

ANO XLVIII

JOAO PESSOA — Quinta-feira, 7 de novembro de 1940

NÚMERO 249

AS COMEMORAÇÕES DO DÉCIMO ANIVERSÁRIO DO GOVERNO DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

PROSSEQUIRAM, ONTEM, EM TODO O BRASIL, AS HOMENAGENS AO GRANDE CHEFE DA NAÇÃO

Pelo microfone da Rádio Tebe-
lar continuaram, ontem, as pa-
lestras que estão sendo realizadas, em
comemoração ao décimo aniversário
do Governo do presidente Getúlio
Vargas.

Foram traduzidas as palestras do dr.
Ocelio de Albuquerque, diretor do
Liceu Paraibano e do sr. José Ramalho
da Costa, presidente do "Sindicato
dos Auxiliares do Comércio de
João Pessoa", as quais publicamos na
presente edição.

A palestra de hoje, ao meio dia, é
da a cargo do quintanista do Liceu
Paraibano, José Gomes, representa-
nte da mocidade gaússal e a da noite,
confiada ao dr. Mauro Córdia, pre-
sidente da Ordem dos Advogados, a
figura de destaque dos nossos círculos
intelectuais.

Amassá, ocupando o microfone, co-
necou emissora, o sr. Joaquim Pereira
do Nascimento, representante do com-
muniado, ao meio dia, e o dr. João
Bastos Córdia, do movimento do fun-
cionalismo estadual, à noite.

No sábado, falado o sr. Delfino
Costa e dr. José Mouninho, represen-
tantes das classes construtoras.

A série de palestras será encerra-
da com o discurso do tenente-coronel
Adriano Massas, comandante do 2.^o
B. C., que ocorreu no momento do
P. R. 1-4 às 19.30, do domingo devendo
realizar-se, ao meio dia, a ROTA
TRABALHISTA, com a tradução
das palestras dos sr. José de Sousa,
presidente do "Sindicato dos Empregados
em Hotéis, Restaurantes e Similares de
João Pessoa", e dr. Magalhães,
presidente do "Sindicato dos Traba-
lhadores".

A CONTRIBUIÇÃO TRABALHISTA

Por iniciativa do sr. Domingos
Teodoro, delegado do Ministério do Tra-
balho, foi organizada a contribuição
dos sindicatos profissionais as com-
emorações do décimo aniversário, ficando
trocado o seguinte programa sob
a condução do sr. José de Sousa.

1 — Missa gratulatória.
2 — Hora trabalhista no microfone
da Rádio Tebe-lar, falado pelo
data do sr. José de Sousa, o "Sindica-
do dos Empregados em Hotéis,
Restaurantes e Similares de João
Pessoa", e Ocelio de Albuquerque, pre-
sidente do "Sindicato dos Bancários".

3 — Solenidade na sede da 7.^a De-
legacia Regional do Ministério do
Trabalho, falado o sr. João de
Petroto, presidente da Associação Co-
mercial; sr. Apolinário Marques da
Silva, presidente do "Sindicato dos
Trabalhadores em Docas, Trilhos,
Armazéns de Cabedelo", Leonel do
Vale Mello, presidente do "Sindicato
dos Operários em Construção Civil de
João Pessoa", e Ocelio de Albuquerque,
presidente do "Sindicato dos Bancários".

4 — Parada trabalhista no dia 10

5 — Solenidade na sede da 7.^a De-
legacia Regional do Ministério do
Trabalho, falado o sr. João de
Petroto, presidente da Associação Co-
mercial; sr. Apolinário Marques da
Silva, presidente do "Sindicato dos
Trabalhadores em Docas, Trilhos,
Armazéns de Cabedelo", Leonel do
Vale Mello, presidente do "Sindicato
dos Operários em Construção Civil de
João Pessoa", e Ocelio de Albuquerque,
presidente do "Sindicato dos Bancários".

6 — Parada trabalhista no dia 10

7 — Solenidade na sede da 7.^a De-
legacia Regional do Ministério do
Trabalho, falado o sr. João de
Petroto, presidente da Associação Co-
mercial; sr. Apolinário Marques da
Silva, presidente do "Sindicato dos
Trabalhadores em Docas, Trilhos,
Armazéns de Cabedelo", Leonel do
Vale Mello, presidente do "Sindicato
dos Operários em Construção Civil de
João Pessoa", e Ocelio de Albuquerque,
presidente do "Sindicato dos Bancários".

8 — Parada trabalhista no dia 10

9 — Solenidade na sede da 7.^a De-
legacia Regional do Ministério do
Trabalho, falado o sr. João de
Petroto, presidente da Associação Co-
mercial; sr. Apolinário Marques da
Silva, presidente do "Sindicato dos
Trabalhadores em Docas, Trilhos,
Armazéns de Cabedelo", Leonel do
Vale Mello, presidente do "Sindicato
dos Operários em Construção Civil de
João Pessoa", e Ocelio de Albuquerque,
presidente do "Sindicato dos Bancários".

10 — Parada trabalhista no dia 10

11 — Solenidade na sede da 7.^a De-
legacia Regional do Ministério do
Trabalho, falado o sr. João de
Petroto, presidente da Associação Co-
mercial; sr. Apolinário Marques da
Silva, presidente do "Sindicato dos
Trabalhadores em Docas, Trilhos,
Armazéns de Cabedelo", Leonel do
Vale Mello, presidente do "Sindicato
dos Operários em Construção Civil de
João Pessoa", e Ocelio de Albuquerque,
presidente do "Sindicato dos Bancários".

12 — Parada trabalhista no dia 10

13 — Solenidade na sede da 7.^a De-
legacia Regional do Ministério do
Trabalho, falado o sr. João de
Petroto, presidente da Associação Co-
mercial; sr. Apolinário Marques da
Silva, presidente do "Sindicato dos
Trabalhadores em Docas, Trilhos,
Armazéns de Cabedelo", Leonel do
Vale Mello, presidente do "Sindicato
dos Operários em Construção Civil de
João Pessoa", e Ocelio de Albuquerque,
presidente do "Sindicato dos Bancários".

14 — Parada trabalhista no dia 10

15 — Solenidade na sede da 7.^a De-
legacia Regional do Ministério do
Trabalho, falado o sr. João de
Petroto, presidente da Associação Co-
mercial; sr. Apolinário Marques da
Silva, presidente do "Sindicato dos
Trabalhadores em Docas, Trilhos,
Armazéns de Cabedelo", Leonel do
Vale Mello, presidente do "Sindicato
dos Operários em Construção Civil de
João Pessoa", e Ocelio de Albuquerque,
presidente do "Sindicato dos Bancários".

16 — Parada trabalhista no dia 10

17 — Solenidade na sede da 7.^a De-
legacia Regional do Ministério do
Trabalho, falado o sr. João de
Petroto, presidente da Associação Co-
mercial; sr. Apolinário Marques da
Silva, presidente do "Sindicato dos
Trabalhadores em Docas, Trilhos,
Armazéns de Cabedelo", Leonel do
Vale Mello, presidente do "Sindicato
dos Operários em Construção Civil de
João Pessoa", e Ocelio de Albuquerque,
presidente do "Sindicato dos Bancários".

18 — Parada trabalhista no dia 10

19 — Solenidade na sede da 7.^a De-
legacia Regional do Ministério do
Trabalho, falado o sr. João de
Petroto, presidente da Associação Co-
mercial; sr. Apolinário Marques da
Silva, presidente do "Sindicato dos
Trabalhadores em Docas, Trilhos,
Armazéns de Cabedelo", Leonel do
Vale Mello, presidente do "Sindicato
dos Operários em Construção Civil de
João Pessoa", e Ocelio de Albuquerque,
presidente do "Sindicato dos Bancários".

20 — Parada trabalhista no dia 10

21 — Solenidade na sede da 7.^a De-
legacia Regional do Ministério do
Trabalho, falado o sr. João de
Petroto, presidente da Associação Co-
mercial; sr. Apolinário Marques da
Silva, presidente do "Sindicato dos
Trabalhadores em Docas, Trilhos,
Armazéns de Cabedelo", Leonel do
Vale Mello, presidente do "Sindicato
dos Operários em Construção Civil de
João Pessoa", e Ocelio de Albuquerque,
presidente do "Sindicato dos Bancários".

22 — Parada trabalhista no dia 10

23 — Solenidade na sede da 7.^a De-
legacia Regional do Ministério do
Trabalho, falado o sr. João de
Petroto, presidente da Associação Co-
mercial; sr. Apolinário Marques da
Silva, presidente do "Sindicato dos
Trabalhadores em Docas, Trilhos,
Armazéns de Cabedelo", Leonel do
Vale Mello, presidente do "Sindicato
dos Operários em Construção Civil de
João Pessoa", e Ocelio de Albuquerque,
presidente do "Sindicato dos Bancários".

24 — Parada trabalhista no dia 10

de novembro, falando nessa ocasião
o advogado Pedro Moura.

1 — Das todas as palestras haverá
séries solenes, comemorativas da
transparência do terceiro aniversário
do Instituto do Estado Novo e do
décimo aniversário do governo do
Chefe Nacional, presidente Getúlio
Vargas, falando nos sindicatos abaixo
mencionados e seguintes, em nome
do "Sindicato dos Trabalhadores em
Docas, Trilhos e Armazéns". Aco-
panhará Marques da Silva.

"Sindicato dos Estradeiros de Ca-
bedelo": João Castanho e Joaquim
Freire.

"Sindicato dos Auxiliares do Co-
mércio": José Ramalho da Costa e
Pedro Paulo de Almeida.

"Sindicato dos Bancários": Monte
Santos.

"Sindicato dos Empregados em Ho-
teis, Restaurantes e Similares de João
Pessoa": José Felix da Silva.

"Sindicato dos Operários em Con-
strução Civil de João Pessoa": João
Bastos Córdia e Leonel do Vale Mello.

"Sindicato dos Operários da In-
dústria de Tabacaria": operários
da Silva.

"Sindicato dos Operários Publica-
dos e Anexos de João Pessoa": João
Calvão Ferreira.

"Sindicato dos Operários na Indú-
stria de Oleo e Salão": Constantino
do Santos.

"Sindicato dos Trabalhadores em
Café": Caetano e Pedro de João
Pessoa: José Felix da Silva.

"GETÚLIO VARGAS E O ESTADO
NOVO"

Subordinando as suas considerações
ao "Quêrulo Vargês" e ao "João
Vargês" do Ilustre Paraibano, dr. Ocelio
de Albuquerque, proferiu ontem
na plenária da Rádio Tebe-lar a
seguinte palestra:

"Parabéns!
Da ação revolucionária de 1930 naci-
o o Estado Novo.

1 — O golpe do 10 de novembro de
37, muito contribuiu para que, por
todos os modos, combatermos velhos
abusos invejados da máquina ad-
ministrativa, mostrando ao País as
falhas e os artifícios do antigo re-
gime, descobrindo a Nação as mistifica-
ções das nossas famosas forças eli-
torales, alertando os eleitores em que se
escreviam as instituições então vi-
gentes.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Todos, de sul a norte, cochichem e
palpam a Paraíba descomprometida
quêrulos das memórias para a re-
motação radical do cenário político
brasileiro.

Elementos de todos os matizes, ar-
tizados pelo sentimento humano de
simpatia as massas populares, aban-
donadas e esquecidas na sua frágil
e na sua desventura compungem-se
em torno à bandeira destrabalhada em
nome de reivindicações tardadas.

Mas, o momento culminante da
campanha tivemos-o com a solida-
riedade e o apoio do grande João Pes-
soa, na sua corajosa repulsa de 29 de
julho aos empreiteiros contumazes da
mentira eleitoral, ludibriu imposto no
ovo sob os mais mirabolantes dis-
túres.

Ao lado de João Pessoa, formaram
todas as correntes do espírito da nova
terra, dominadas pelos mesmos ideais,
e fascinadas pela sua integridade, tan-
tas vezes posta em prova, na defesa
das prerrogativas de ser terra.

E caso singular, já dirigido por
min no opúsculo "Nos prodígios da
Revolução", o preclito conferencista
de medidas ídem dos moles em
uso em 40. Acima de tudo, o intere-
se coletivo: já na aplicação metódica
e corupção das rendas do
crítico estatal: já nos experimentos
inspirados na verdade: já no ardido
direito e imediato às obras de
reprodução e criadoras de fontes de
propriedade geral: e sobretudo, no
respeito à lei, sempre presente na sua
consciência de magistrado para que
seus rios, amigos e adversários,
bunhões e porcos, se confundissem
na serenidade apassivada de seus
juízos.

Com o tempo, nesse passado, 29 de
dezembro do Estado Novo firmou-
certo, trazidas com o objetivo de fa-
vor do Brasil uma grande nação, pela
sua cultura, pela exploração de suas
fontes.

Porque o seu governo empolou o
País por uma sequência imprevista
de medidas ídem dos moles em
uso em 40. Acima de tudo, o intere-
se coletivo: já na aplicação metódica
e corupção das rendas do
crítico estatal: já nos experimentos
inspirados na verdade: já no ardido
direito e imediato às obras de
reprodução e criadoras de fontes de
propriedade geral: e sobretudo, no
respeito à lei, sempre presente na sua
consciência de magistrado para que
seus rios, amigos e adversários,
bunhões e porcos, se confundissem
na serenidade apassivada de seus
juízos.

Com o tempo, nesse passado, 29 de
dezembro do Estado Novo firmou-
certo, trazidas com o objetivo de fa-
vor do Brasil uma grande nação, pela
sua cultura, pela exploração de suas
fontes.

Porque o seu governo empolou o
País por uma sequência imprevista
de medidas ídem dos moles em
uso em 40. Acima de tudo, o intere-
se coletivo: já na aplicação metódica
e corupção das rendas do
crítico estatal: já nos experimentos
inspirados na verdade: já no ardido
direito e imediato às obras de
reprodução e criadoras de fontes de
propriedade geral: e sobretudo, no
respeito à lei, sempre presente na sua
consciência de magistrado para que
seus rios, amigos e adversários,
bunhões e porcos, se confundissem
na serenidade apassivada de seus
juízos.

Com o tempo, nesse passado, 29 de
dezembro do Estado Novo firmou-
certo, trazidas com o objetivo de fa-
vor do Brasil uma grande nação, pela
sua cultura, pela exploração de suas
fontes.

Porque o seu governo empolou o
País por uma sequência imprevista
de medidas ídem dos moles em
uso em 40. Acima de tudo, o intere-
se coletivo: já na aplicação metódica
e corupção das rendas do
crítico estatal: já nos experimentos
inspirados na verdade: já no ardido
direito e imediato às obras de
reprodução e criadoras de fontes de
propriedade geral: e sobretudo, no
respeito à lei, sempre presente na sua
consciência de magistrado para que
seus rios, amigos e adversários,
bunhões e porcos, se confundissem
na serenidade apassivada de seus
juízos.

Com o tempo, nesse passado, 29 de
dezembro do Estado Novo firmou-
certo, trazidas com o objetivo de fa-
vor do Brasil uma grande nação, pela
sua cultura, pela exploração de suas
fontes.

Porque o seu governo empolou o
País por uma sequência imprevista
de medidas ídem dos moles em
uso em 40. Acima de tudo, o intere-
se coletivo: já na aplicação metódica
e corupção das rendas do
crítico estatal: já nos experimentos
inspirados na verdade: já no ardido
direito e imediato às obras de
reprodução e criadoras de fontes de
propriedade geral: e sobretudo, no
respeito à lei, sempre presente na sua
consciência de magistrado para que
seus rios, amigos e adversários,
bunhões e porcos, se confundissem
na serenidade apassivada de seus
juízos.

Com o tempo, nesse passado, 29 de
dezembro do Estado Novo firmou-
certo, trazidas com o objetivo de fa-
vor do Brasil uma grande nação, pela
sua cultura, pela exploração de suas
fontes.

Porque o seu governo empolou o
País por uma sequência imprevista
de medidas ídem dos moles em
uso em 40. Acima de tudo, o intere-
se coletivo: já na aplicação metódica
e corupção das rendas do
crítico estatal: já nos experimentos
inspirados na verdade: já no ardido
direito e imediato às obras de
reprodução e criadoras de fontes de
propriedade geral: e sobretudo, no
respeito à lei, sempre presente na sua
consciência de magistrado para que
seus rios, amigos e adversários,
bunhões e porcos, se confundissem
na serenidade apassivada de seus
juízos.

Com o tempo, nesse passado, 29 de
dezembro do Estado Novo firmou-
certo, trazidas com o objetivo de fa-
vor do Brasil uma grande nação, pela
sua cultura, pela exploração de suas
fontes.

Porque o seu governo empolou o
País por uma sequência imprevista
de medidas ídem dos moles em
uso em 40. Acima de tudo, o intere-
se coletivo: já na aplicação metódica
e corupção das rendas do
crítico estatal: já nos experimentos
inspirados na verdade: já no ardido
direito e imediato às obras de
reprodução e criadoras de fontes de
propriedade geral: e sobretudo, no
respeito à lei, sempre presente na sua
consciência de magistrado para que
seus rios, amigos e adversários,
bunhões e porcos, se confundissem
na serenidade apassivada de seus
juízos.

Com o tempo, nesse passado, 29 de
dezembro do Estado Novo firmou-
certo, trazidas com o objetivo de fa-
vor do Brasil uma grande nação, pela
sua cultura, pela exploração de suas
fontes.

Porque o seu governo empolou o
País por uma sequência imprevista
de medidas ídem dos moles em
uso em 40. Acima de tudo, o intere-
se coletivo: já na aplicação metódica
e corupção das rendas do
crítico estatal: já nos experimentos
inspirados na verdade: já no ardido
direito e imediato às obras de
reprodução e criadoras de fontes de
propriedade geral: e sobretudo, no
respeito à lei, sempre presente na sua
consciência de magistrado para que
seus rios, amigos e adversários,
bunhões e porcos, se confundissem
na serenidade apassivada de seus
juízos.

Com o tempo, nesse passado, 29 de
dezembro do Estado Novo firmou-
certo, trazidas com o objetivo de fa-
vor do Brasil uma grande nação, pela
sua cultura, pela exploração de suas
fontes.

Porque o seu governo empolou o
País por uma sequência imprevista
de medidas ídem dos moles em
uso em 40. Acima de tudo, o intere-
se coletivo: já na aplicação metódica
e corupção das rendas do
crítico estatal: já nos experimentos
inspirados na verdade: já no ardido
direito e imediato às obras de
reprodução e criadoras de fontes de
propriedade geral: e sobretudo, no
respeito à lei, sempre presente na sua
consciência de magistrado para que
seus rios, amigos e adversários,
bunhões e porcos, se confundissem
na serenidade apassivada de seus
juízos.

Com o tempo, nesse passado, 29 de
dezembro do Estado Novo firmou-
certo, trazidas com o objetivo de fa-
vor do Brasil uma grande nação, pela
sua cultura, pela exploração de suas
fontes.

Porque o seu governo empolou o
País por uma sequência imprevista
de medidas ídem dos moles em
uso em 40. Acima de tudo, o intere-
se coletivo: já na aplicação metódica
e corupção das rendas do
crítico estatal: já nos experimentos
inspirados na verdade: já no ardido
direito e imediato às obras de
reprodução e criadoras de fontes de
propriedade geral: e sobretudo, no
respeito à lei, sempre presente na sua
consciência de magistrado para que
seus rios, amigos e adversários,
bunhões e porcos, se confundissem
na serenidade apassivada de seus
juízos.

Com o tempo, nesse passado, 29 de
dezembro do Estado Novo firmou-
certo, trazidas com o objetivo de fa-
vor do Brasil uma grande nação, pela
sua cultura, pela exploração de suas
fontes.

Porque o seu governo empolou o
País por uma sequência imprevista
de medidas ídem dos moles em
uso em 40. Acima de tudo, o intere-
se coletivo: já na aplicação metódica
e corupção das rendas do
crítico estatal: já nos experimentos
inspirados na verdade: já no ardido
direito e imediato às obras de
reprodução e criadoras de fontes de
propriedade geral: e sobretudo, no
respeito à lei, sempre presente na sua
consciência de magistrado para que
seus rios, amigos e adversários,
bunhões e porcos, se confundissem
na serenidade apassivada de seus
juízos.

Com o tempo, nesse passado, 29 de
dezembro do Estado Novo firmou-
certo, trazidas com o objetivo de fa-
vor do Brasil uma grande nação, pela
sua cultura, pela exploração de suas
fontes.

Porque o seu governo empolou o
País por uma sequência imprevista
de medidas ídem dos moles em
uso em 40. Acima de tudo, o intere-
se coletivo: já na aplicação metódica
e corupção das rendas do
crítico estatal: já nos experimentos
inspirados na verdade: já no ardido
direito e imediato às obras de
reprodução e criadoras de fontes de
propriedade geral: e sobretudo, no
respeito à lei, sempre presente na sua
consciência de magistrado para que
seus rios, amigos e adversários,
bunhões e porcos, se confundissem
na serenidade apassivada de seus
juízos.

Com o tempo, nesse passado, 29 de
dezembro do Estado Novo firmou-
certo, trazidas com o objetivo de fa-
vor do Brasil uma grande nação, pela
sua cultura, pela exploração de suas
fontes.

Porque o seu governo empolou o
País por uma sequência imprevista
de medidas ídem dos moles em
uso em 40. Acima de tudo, o intere-
se coletivo: já na aplicação metódica
e corupção das rendas do
crítico estatal: já nos experimentos
inspirados na verdade: já no ardido
direito e imediato às obras de
reprodução e criadoras de fontes de
propriedade geral: e sobretudo, no
respeito à lei, sempre presente na sua
consciência de magistrado para que
seus rios, amigos e adversários,
bunhões e porcos, se confundissem
na serenidade apassivada de seus
juízos.

Com o tempo, nesse passado, 29 de
dezembro do Estado Novo firmou-
certo, trazidas com o objetivo de fa-
vor do Brasil uma grande nação, pela
sua cultura, pela exploração de suas
fontes.

Porque o seu governo empolou o
País por uma sequência imprevista
de medidas ídem dos moles em
uso em 40. Acima de tudo, o intere-
se coletivo: já na aplicação metódica
e corupção das rendas do
crítico estatal: já nos experimentos
inspirados na verdade: já no ardido
direito e imediato às obras de
reprodução e criadoras de fontes de
propriedade geral: e sobretudo, no
respeito à lei, sempre presente na sua
consciência de magistrado para que
seus rios, amigos e adversários,
bunhões e porcos, se confundissem
na serenidade apassivada de seus
juízos.

Com o tempo, nesse passado, 29 de
dezembro do Estado Novo firmou-
certo, trazidas com o objetivo de fa-
vor do Brasil uma grande nação, pela
sua cultura, pela exploração de suas
fontes.

Porque o seu governo empolou o
País por uma sequência imprevista
de medidas ídem dos moles em
uso em 40. Acima de tudo, o intere-
se coletivo: já na aplicação metódica
e corupção das rendas do
crítico estatal: já nos experimentos
inspirados na verdade: já no ardido
direito e imediato às obras de
reprodução e criadoras de fontes de
propriedade geral: e sobretudo, no
respeito à lei, sempre presente na sua
consciência de magistrado para que
seus rios, amigos e adversários,
bunhões e porcos, se confundissem
na serenidade apassivada de seus
juízos.

Com o tempo, nesse passado, 29 de
dezembro do Estado Novo firmou-
certo, trazidas com o objetivo de fa-
vor do Brasil uma grande nação, pela
sua cultura, pela exploração de suas
fontes.

Porque o seu governo empolou o
País por uma sequência imprevista
de medidas ídem dos moles em
uso em 40. Acima de tudo, o intere-
se coletivo: já na aplicação metódica
e corupção das rendas do
crítico estatal: já nos experimentos
inspirados na verdade: já no ardido
direito e imediato às obras de
reprodução e criadoras de fontes de
propriedade geral: e sobretudo, no
respeito à lei, sempre presente na sua
consciência de magistrado para que
seus rios, amigos e adversários,
bunhões e porcos, se confundissem
na serenidade apassivada de seus
juízos.

Com o tempo, nesse passado, 29 de
dez

AS COMEMORAÇÕES DO DÉCIMO ANIVERSÁRIO DO GOVERNO DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

(Conclusão da 1.ª pag.)
 rora, prenunciadora de conquistas sociais, fez surgir um dia melhor.
 E, um novo humano oferecer.
 Não mais aquela pátria miserável.
 Mais, um outro, mais humano e mais semelhante aos demais.

O golpe de 10 de novembro, que já encontrara definida uma ordem econômica deu-lhe mais sentido de realidade.

Reajustou os quadros sociais.
 Imprimiu mais vida e força ao organismo social.

Nova vitalidade e impulsionou.
 Conferiu, ao poder social do trabalhador, uma força maior.

Deu aos seus órgãos de representação, aos sindicatos profissionais, uma participação mais exata, na vida econômica, como os fez participar do poder público, como órgãos de representação.

Desapareceu por assim dizer, o pernicioso individualismo liberal, para surgir a representação social de classe.

Em vez do liberalismo romântico, uma realidade econômica, com feição social, mais consistente, com tendências contemporâneas. O fortalecimento da autoridade veio constituir a ideia primordial da função estatal.

O regime de representação, instituído, das corporações, assinalou a nova ordem social.

Já não mais se podia ficar estático, ante o conflito individual e o Estado. O eterno conflito, entre interesses individuais e coletivos, tanto em voga, em nosso País, como por milagre, desapareceu.

E esta tendência dominadora impôs o mais alto sentido social e econômico a função do poder público.

Otra de conquistas sociais, de conflitos gerais, entre o capital e o trabalho, o Estado Novo é a realidade da vida brasileira.

Ele constitui o imperativo do momento grave do mundo, em que os choques coletivos, terminam e criam uma ordem social mais próxima.

O presidente Getúlio Vargas é o realizador desta nova fase política.

O eterno conflito, entre interesses individuais e coletivos, tanto em voga, em nosso País, como por milagre, desapareceu.

E esta tendência dominadora impôs o mais alto sentido social e econômico a função do poder público.

Otra de conquistas sociais, de conflitos gerais, entre o capital e o trabalho, o Estado Novo é a realidade da vida brasileira.

Ele constitui o imperativo do momento grave do mundo, em que os choques coletivos, terminam e criam uma ordem social mais próxima.

O presidente Getúlio Vargas é o realizador desta nova fase política.

O eterno conflito, entre interesses individuais e coletivos, tanto em voga, em nosso País, como por milagre, desapareceu.

E esta tendência dominadora impôs o mais alto sentido social e econômico a função do poder público.

Otra de conquistas sociais, de conflitos gerais, entre o capital e o trabalho, o Estado Novo é a realidade da vida brasileira.

Ele constitui o imperativo do momento grave do mundo, em que os choques coletivos, terminam e criam uma ordem social mais próxima.

O presidente Getúlio Vargas é o realizador desta nova fase política.

O eterno conflito, entre interesses individuais e coletivos, tanto em voga, em nosso País, como por milagre, desapareceu.

E esta tendência dominadora impôs o mais alto sentido social e econômico a função do poder público.

Otra de conquistas sociais, de conflitos gerais, entre o capital e o trabalho, o Estado Novo é a realidade da vida brasileira.

Ele constitui o imperativo do momento grave do mundo, em que os choques coletivos, terminam e criam uma ordem social mais próxima.

O presidente Getúlio Vargas é o realizador desta nova fase política.

O eterno conflito, entre interesses individuais e coletivos, tanto em voga, em nosso País, como por milagre, desapareceu.

E esta tendência dominadora impôs o mais alto sentido social e econômico a função do poder público.

Otra de conquistas sociais, de conflitos gerais, entre o capital e o trabalho, o Estado Novo é a realidade da vida brasileira.

Ele constitui o imperativo do momento grave do mundo, em que os choques coletivos, terminam e criam uma ordem social mais próxima.

O presidente Getúlio Vargas é o realizador desta nova fase política.

O eterno conflito, entre interesses individuais e coletivos, tanto em voga, em nosso País, como por milagre, desapareceu.

E esta tendência dominadora impôs o mais alto sentido social e econômico a função do poder público.

tinhamos a socialização da Justiça com a criação da Justiça do Trabalho, Justiça especial e de classe instituída pela Lei nº 1.277.

Brasileiros, durante a Semana do Estado Novo saudamos o seu grande criador — o presidente Getúlio Vargas e agradecemos pelo muito que nos fez alcançar a maior concretização na aplicação das normas sociais do seu grande Governo.

EM SANTA RITA

Nessa cidade serão realizadas as comemorações nos dias 9 e 10 do corrente, promovidas pela seguinte comissão, constituída do dr. Manuel Ribeiro de Moraes, prefeito; Bernardino Gomes da Silveira, secretário da Prefeitura; drs. Antonio Alfredo da Gama e Melo, Edgardo Pereira Soares, Rui Bala, Edgar Seeger, Elton Quadros, Mito, Joaquim Costa, professores Antonio Gomes e Celina Gomes da Silveira, cônego Rafael de Barros Moreira, tenente Sebastião Maurício da Costa, drs. José Raimundo Leite, Odor Leite, João Paulo de Oliveira, Angelo Batista, Horacio de Mendonça Puriato, Pedro de Mendonça Puriato, José Gomes da Silveira, João Rodrigues de Carvalho, Alfredo Ribeiro, Horacio Azevedo, Pedro Alexandrino Filho, Manoel Joaquim de Freitas, Nani Norval, José Vieira Diniz e Antonio Sobrinho, que organizou este programa:

Dia 9 — 7 horas — Missa solene em ação de graças, celebrada pelo cônego Rafael de Barros Moreira, vigário da freguesia.

9 horas — Inauguração da praça Presidente Vargas, falando por essa ocasião o dr. Edgardo Pereira Soares.

Formarão por ocasião das festividades o Grupo Escolar "João Ursulino" e demais escolas da cidade.

Após o ato inaugural, os escolares desfilarão pelas principais ruas da cidade.

Dia 10 — 5 horas — Salva de 21 tiros, em alvoraçada pela banda de música local.

7 horas — Hasteamento da Bandeira brasileira, na sede da municipalidade.

8 horas — Corrida de bicicleta, na qual tomarão parte representantes dos diversos clubes da cidade.

14 horas — Disputa da Taca Presidente Vargas, entre as equipes do Santa Cruz Esporte Clube e Industrial Recreativo Esporte Clube. Prêmio os primeiros e segundos quadros.

19 horas — Corrida de fôce, toman-

do parte as agremiações esportivas locais.

Tocará em todas as esplanadas a banda de música, que fará uma revista na praça João Pessoa.

A HOMENAGEM DOS ESTADOS

RIO, 6 (Agência Nacional-Brasil) — Durante a cerimônia de homenagem da "Pátria" ao décimo aniversário do presidente Vargas, pronunciou o seguinte discurso:

"A Pátria, terra de heróis notáveis que ilustraram o renome da Pátria pela glória das armas, das letras, da administração pública, heróis de Vitoria, de Neutrin, o herói e da vitória de João Pessoa — o Grande Presidente sacrificando — a Pátria, reproduzindo estas palavras textuais do presidente Getúlio Vargas: exaltando-lhe a ação dramática nos acontecimentos hoje comemorados, presta a ela, com todos os outros Estados da República, as homenagens que deve o Brasil às suas virtudes abnegadas."

Chefe-mentor da revolução política vitoriosa, se exalta, vem provando, há dez anos, com o dinamismo da sua administração, claramente, que a força autêntica dessa grande revolução era do próprio organismo nacional em crise de crescimento. Tanto assim é que neste curto período da nova política do Brasil os nossos grandes problemas, mais transtornos das discussões, coisas para o terreno das soluções técnicas, puderam finalmente entrar nesta fase heróica das execuções ou realizações, havidas como temerárias, há agora nos seus resultados práticos. Graças à sua coragem pessoal a servir de sua consciência cívica, sobre o Presidente da República, restituiu a todos os negatistas e incompreensões, dissídios e ressentimentos, ações e reações que nenhum triunfador pôde evitar e de todos esses conflitos resultaram de maneira ainda mais impressionante a expressão o seu prestígio popular, sua unanimidade notória. E que se acentuam a enorme responsabilidade que o destino lhe reservara, o Presidente Vargas fez-lo com intrepidez de convicções generosas, as quais tanto mais se elevam nas suas obras quanto mais difíceis as tarefas para elevar as glórias gloriosas merecidas.

Apar das vicissitudes naturais na metamorfose rápida e radical da vida interna do País, as realizações no novo regime nada sofreram e valem por outras tantas revelações éticas de cultura, capacidade técnica, sentimento, devidamente patriótico ao Brasil contemporâneo.

Proclamando, prestigiando, estimulando, incentivando o espírito nacional nas classes trabalhadoras e conservadoras, nas letras, nas escolas, nas oficinas, nas universidades, nos ginásios, nas oficinas, nas artes, nas indústrias, no comércio, por toda parte, em todas as manifestações da vida individual ou coletiva, a palavra de fé nacionalista do Presidente Vargas realizou o milagre desta reviravolta radicada nas nossas origens heróicas, da nossa confiança já agora incoercível nos destinos atávicos de brasilidade.

Evocando, portanto, este primeiro dia da nova destinação da nossa Pátria, cuja política privilegiou a justiça, resolveu os grandes problemas econômicos, realizou a comunhão cívica de todos os brasileiros, o presidente

Terminando os discursos, vinte e duas jovens normalistas colocaram, ordenadamente, na grande urna, um pavão no arco de terra dos Estados.

Se demorara para o assistente, o Diretor do D. I. P. colocou, então, a Bandeira Nacional sobre a urna, dignificando assim, com o Pavilhão do Brasil, com a nação instantânea, todas as terras da Pátria.

Encerrando o ato, as alunas do Instituto de Educação cantaram o Hino Nacional.

Hoje, às 13.30 horas, será entregue ao presidente Getúlio Vargas, no Palácio do Catete, a urna contendo terra de todos os Estados do Brasil.

Foi gravada na urna a seguinte legenda: Ao presidente Getúlio Vargas o Brasil uno e indivisível!"

A entrega será feita pelo sr. Lourival Pontes, que estará acompanhado de todos os representantes estaduais que tomaram parte na festa de ontem, de felicitação e passagem do 10.º aniversário.

verário do Governo do presidente Vargas.

DA PARAIBA

RIO, 6 (Agência Nacional-Brasil) — Durante a cerimônia de homenagem da "Pátria" ao décimo aniversário do presidente Vargas, pronunciou o seguinte discurso:

"A Pátria, terra de heróis notáveis que ilustraram o renome da Pátria pela glória das armas, das letras, da administração pública, heróis de Vitoria, de Neutrin, o herói e da vitória de João Pessoa — o Grande Presidente sacrificando — a Pátria, reproduzindo estas palavras textuais do presidente Getúlio Vargas: exaltando-lhe a ação dramática nos acontecimentos hoje comemorados, presta a ela, com todos os outros Estados da República, as homenagens que deve o Brasil às suas virtudes abnegadas."

Chefe-mentor da revolução política vitoriosa, se exalta, vem provando, há dez anos, com o dinamismo da sua administração, claramente, que a força autêntica dessa grande revolução era do próprio organismo nacional em crise de crescimento. Tanto assim é que neste curto período da nova política do Brasil os nossos grandes problemas, mais transtornos das discussões, coisas para o terreno das soluções técnicas, puderam finalmente entrar nesta fase heróica das execuções ou realizações, havidas como temerárias, há agora nos seus resultados práticos. Graças à sua coragem pessoal a servir de sua consciência cívica, sobre o Presidente da República, restituiu a todos os negatistas e incompreensões, dissídios e ressentimentos, ações e reações que nenhum triunfador pôde evitar e de todos esses conflitos resultaram de maneira ainda mais impressionante a expressão o seu prestígio popular, sua unanimidade notória. E que se acentuam a enorme responsabilidade que o destino lhe reservara, o Presidente Vargas fez-lo com intrepidez de convicções generosas, as quais tanto mais se elevam nas suas obras quanto mais difíceis as tarefas para elevar as glórias gloriosas merecidas.

Apar das vicissitudes naturais na metamorfose rápida e radical da vida interna do País, as realizações no novo regime nada sofreram e valem por outras tantas revelações éticas de cultura, capacidade técnica, sentimento, devidamente patriótico ao Brasil contemporâneo.

Proclamando, prestigiando, estimulando, incentivando o espírito nacional nas classes trabalhadoras e conservadoras, nas letras, nas escolas, nas oficinas, nas universidades, nos ginásios, nas oficinas, nas artes, nas indústrias, no comércio, por toda parte, em todas as manifestações da vida individual ou coletiva, a palavra de fé nacionalista do Presidente Vargas realizou o milagre desta reviravolta radicada nas nossas origens heróicas, da nossa confiança já agora incoercível nos destinos atávicos de brasilidade.

Evocando, portanto, este primeiro dia da nova destinação da nossa Pátria, cuja política privilegiou a justiça, resolveu os grandes problemas econômicos, realizou a comunhão cívica de todos os brasileiros, o presidente

Terminando os discursos, vinte e duas jovens normalistas colocaram, ordenadamente, na grande urna, um pavão no arco de terra dos Estados.

Se demorara para o assistente, o Diretor do D. I. P. colocou, então, a Bandeira Nacional sobre a urna, dignificando assim, com o Pavilhão do Brasil, com a nação instantânea, todas as terras da Pátria.

Encerrando o ato, as alunas do Instituto de Educação cantaram o Hino Nacional.

Hoje, às 13.30 horas, será entregue ao presidente Getúlio Vargas, no Palácio do Catete, a urna contendo terra de todos os Estados do Brasil.

Foi gravada na urna a seguinte legenda: Ao presidente Getúlio Vargas o Brasil uno e indivisível!"

A entrega será feita pelo sr. Lourival Pontes, que estará acompanhado de todos os representantes estaduais que tomaram parte na festa de ontem, de felicitação e passagem do 10.º aniversário.

te Getúlio Vargas pôde dizer que tudo fez como um grande Presidente pela glória maior da nossa terra e maior perfeição da nossa gente".

A HOMENAGEM DOS METALURGICOS AO PRESIDENTE VARGAS

RIO, 6 (Agência Nacional-Brasil) — Terá lugar, hoje, em frente ao Palácio do Catete, a manifestação dos metalúrgicos ao Presidente Getúlio Vargas.

Será entregue, nessa ocasião, ao Chefe do Governo, um busto em bronze e a ex-c. fundido no Estado de Minas Gerais.

A HOMENAGEM DA CLASSE MUSICAL DO DISTRITO FEDERAL

RIO, 6 (Agência Nacional-Brasil) — A classe musical do Distrito Federal associando-se às homenagens que estão sendo prestadas ao Presidente Vargas, por motivo do décimo do seu Governo, promoverá uma alvoraçada que terá lugar às 5 horas da manhã do próximo dia 10, em frente ao Palácio Guanabara e na qual tomarão parte cerca de seiscentos músicos.

O maestro Henrique Spedini, com a orquestra do Teatro Municipal, regerá a alvoraçada.

A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE E' UM ESTABELECIMENTO DE ENSINO, EQUIPARADO, QUE VALE COMO UMA GARANTIA DE EFICIENCIA DOS QUE A FREQUENTAM.

COM LONGA FRATICA NA MATERNIDADE DESTA ESTADO

Atende chamados a qualquer hora

Rua da República n.º 572

ELISA JORGE

PARTEIRA

COM LONGA FRATICA NA MATERNIDADE DESTA ESTADO

Atende chamados a qualquer hora

Rua da República n.º 572

DR. ANTONIO DIAS

Médico do Instituto de A. P. da Estiva — Ex-interno do Pronto Socorro e Santa Casa da Baía — Dos Hospitais Miguel Couto, Gombos e S. Francisco de Assis do Rio de Janeiro

DOENÇAS INTERNAS E TROPICAIS

Consultório — Rua Duque de Caxias, 348 - 1.º andar

Residência — HOTEL GLOBO

Fone 1449.

Consultas: Segundas, quartas e sextas-feiras das 8 às 10h. horas. Terças, quintas e sábados das 8 às 11 e das 14 às 17 horas.

EXERCÍCIO DE 1940

ALGODÃO EXPORTADO DURANTE O MÊS DE SETEMBRO

Destino	Volumes	Quilos	V. Oficial	Algodão de outros Estados (quilos)
Despachado em JOÃO PESSOA:				
Santos	1.973	300.555	502.018.000	46.634
Rio de Janeiro	721	130.357	211.268.820	18.821
Aracaju	512	84.949	191.034.920	
Liverpool	44	151	97.125.230	
S. Salvador	238	36.960	88.704.800	15.013
Itai	239	36.355	87.252.900	
Goiânia	215	34.697	64.833.800	
	4.120	668.014	1.342.933.500	80.468
Despachado em CAMP. GRANDE:				
Santos	3.751	687.128	1.649.201.800	188.022
Rio de Janeiro	3.274	591.138	1.375.518.100	95.925
Pernambuco	3.158	592.427	1.375.680.400	
Itai	674	130.049	312.117.800	3.374
Minas Gerais	185	32.188	82.251.800	
Pelotas	80	16.140	37.968.000	
S. Francisco do Sul	82	16.113	36.271.800	
Alegres	79	14.667	35.209.800	
	11.203	1.782.850	4.221.789.800	287.331
Total da Exportação	15.323	2.450.864	5.564.723.300	367.799

FIRMAS EXPORTADORAS

VOLUMES QUILOS:

Abilio Dantas & Cia.	2.739	421.482
Aracaju Rique & Cia.	2.731	395.558
João de Vasconcelos	2.191	385.827
Anderson Clayton & Cia. Ltd.	1.474	224.803
João de Brito & Cia.	1.413	211.544
J. G. Arruda & Cia.	1.413	211.544
Comp. America Fabril	845	159.285
Soc. Simões & Filhos	815	150.054
Soc. Al. Nordeste Brasileiro S.A.	815	150.054
Soares de Oliveira & Cia.	374	64.459
J. Ferreira Tavares	254	40.443
Demostenes Barbosa & Cia.	254	40.443
Costa & Ribeiro Ltd.	81	15.000
João Henriques & Cia.	81	15.000
Total	15.323	2.450.864

RENDIA

Em João Pessoa	80.044.100
Em C. Grande	210.363.700
Total	290.407.800

Secretaria da R. de Rendias de João Pessoa, 21 de outubro de 1940

Tracemo II. Mala — Escritório da classe "E".

VISTO: Ernesto Silveira — Diretor

MANTEIGA "LYRIO", A MARCA SUPREMA

PRODUTO FINÍSSIMO, DE SABOR INEQUÍVOCO, LÁVEL E QUE, ALEM DISTO, DISTRIBUI — CHEQUES DE \$3000 ATÉ 1.000.000

"ZIZITA", a manteiga de todas as casas

TAMBÉM SE ENCONTRAM CHEQUES EM SUAS LATAS DE 3 QUILOS!

Dr. Alcides Vasconcelos

Ex-assistente do Prof. Pitanga
 Aparelho digestivo — Rêto e Anus
 Santos
 ONDAS CURTAS E D.A.R.
 SONALISAÇÃO
 Consultório: Imperatriz, 89
 Das 9 às 12 horas, diariamente

Hemorroidas: — Cura sem operação e sem dor. Ulcera do estômago — Dispepsias — Colítes — Diarréias — Prisão de ventre — Fístulas e Pruridos da margem do ânus.

MONTEIRO, BRITO & CIA.

Concessionários FORD Distribuidores MERCURY

MACIEL PINHEIRO, 38

João Pessoa — Paraiba

OFICINAS — Maciel Pinheiro, 469
 POSTO DE SERVIÇO — Praça Alvaro Machado

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DE MINISTROS

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. J. DE BORJA PEREGRINO

DECRETO-LEI N.º 125, de 4 de novembro de 1940

Revista a aplicação da renda proveniente do imposto sobre exploração agrícola e industrial.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8.º, n.º IV, do Decreto-Lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1940,

DECRETA:

Art. único. — O produto da arrecadação do imposto sobre exploração agrícola e industrial a que se refere o artigo 430, do Código Fiscal do Estado será aplicado no fomento de produção agrícola, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 4 de novembro de 1940, 52.ª da Proclamação da República.

J. de Borja Peregrino
José Guimarães Duque
Miguel Falcão de Alencar

(*) Reproduzido por haver saído com incorreções.

DECRETO-LEI N.º 126, de 4 de novembro de 1940

Altera o quadro de funcionários da Imprensa Oficial.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e

Considerando que a Imprensa Oficial vem contratando profissionais para os seus trabalhos fotográficos;

Considerando que essa Imprensa pode ser reduzida com o aproveitamento do funcionário que no extinto Serviço de Divulgação e Propaganda do Departamento Estadual de Estatística exerceu o cargo de Encarregado nos Serviços de Museu e Fotografia;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica incluído no quadro do "Pessoal Fixo" da Imprensa Oficial o linear de Chefe do Serviço Fotográfico, com os vencimentos de 9.600\$000 anuais.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor a 1.ª de janeiro de 1941.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 4 de novembro de 1940, 52.ª da Proclamação da República.

J. de Borja Peregrino
Cláudio dos Santos Lima
Miguel Falcão de Alencar

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR INTERINO DO DIA 4

(*) Decreto:

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear Orlando da Fonseca Piva para exercer o cargo de datilógrafo da Inspectoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil do Estado, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR INTERINO DO DIA 5

Petição:

N.º 11.663 — Do bel. Arnaldo Leite. — Indefere-se, em face do parecer da Procuradoria da Fazenda.

N.º 19.455 — De José Arnaldo Formiga. — Agrade oportunidade.

N.º 19.455 — De Cesarina de Oliveira Santos. — Indefere-se, de acordo com os pareceres e informações.

(*) Decretos:

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear Ruy Ferreira para exercer o cargo de servente do Posto de Higiene da cidade de Cajazeiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear Wilson Santos Barros para exercer o cargo de servente do Posto de Higiene da cidade de Cajazeiras.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR INTERINO DO DIA 5

Petição:

De José Daniel dos Santos, ex-soldado da Força Policial, requerendo cancelamento da nota de expulsão constante de seus antecedentes, sobre Delétrico. Cancela-se a nota de expulsão do requerente.

Decretos:

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve designar os Drs. Leocirio Moura, Damasquinho de Sousa e Ezequiel de Almeida, a fim de inspecionarem a rota de expulsão de apenados, o sr. Antonio Valêncio Dias, oficial de justiça da comarca de Arára.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Urbano Ribeiro Barreira das Índias de ajudante de recebedor da administração do Posto de Higiene da cidade de Cajazeiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear Maria Helena Guedes de Paiva para exercer o cargo de partidor e condutor do Juízo da comarca de Alagoa Grande.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. João Valério dos Santos para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de S. José, do distrito de Patos.

O Interventor Federal interino no

Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, José Pedro Filho do cargo de escrivão do distrito de Olinda, da comarca de São José.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, José Nogueira Figueiro do cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do distrito de Antares Navarro.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve exonerar o Sr. Manoel Mendonça Filho do cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do distrito de Cuité.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve transferir, por conveniência do serviço, o agente de Estatística de classe B do município de Pombal, José Trigueiro da Rocha, para idêntico cargo no município de Joãozito.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve, por conveniência do serviço, transferir o agente de Estatística de classe B, José Pinheiro de Sousa, do município de Joãozito, para idêntico cargo no município de Pombal.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear José Furtado Filho para exercer o cargo de carcereiro da Cadeia Pública da cidade de Belém, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Antonio Borges de Freitas para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Cajazeiras dos Índios, do distrito de Cajazeiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Antonio Borges de Freitas para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Cajazeiras dos Índios, do distrito de Cajazeiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Antonio Borges de Freitas para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Cajazeiras dos Índios, do distrito de Cajazeiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Antonio Borges de Freitas para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Cajazeiras dos Índios, do distrito de Cajazeiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Antonio Borges de Freitas para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Cajazeiras dos Índios, do distrito de Cajazeiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Antonio Borges de Freitas para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Cajazeiras dos Índios, do distrito de Cajazeiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Antonio Borges de Freitas para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Cajazeiras dos Índios, do distrito de Cajazeiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Antonio Borges de Freitas para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Cajazeiras dos Índios, do distrito de Cajazeiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Antonio Borges de Freitas para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Cajazeiras dos Índios, do distrito de Cajazeiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Antonio Borges de Freitas para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Cajazeiras dos Índios, do distrito de Cajazeiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Antonio Borges de Freitas para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Cajazeiras dos Índios, do distrito de Cajazeiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Antonio Borges de Freitas para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Cajazeiras dos Índios, do distrito de Cajazeiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Antonio Borges de Freitas para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Cajazeiras dos Índios, do distrito de Cajazeiras.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Antonio Borges de Freitas para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Cajazeiras dos Índios, do distrito de Cajazeiras.

gação e os poderes da União, dos Estados e dos Municípios, cuja situação jurídica é por eles resultada.

A subordinação do Montepio ao Estado é indiscutível. A sua diretoria é composta de funcionários dele. Uns em virtude das condições de ocupação e outros por nomeação do governo. O seu patrimônio é constituído da contribuição obrigatória dos funcionários civis do Estado e da contribuição facultativa dos funcionários municipais e federais, que aqui trabalham.

Em última análise, é a própria administração estadual, que dirige a instituição através dos seus serviços.

A Junta médica do Montepio foi criada pelo decreto n.º 1.323, de 1.º de março de 1939, que assim dispõe sobre o assunto:

Art. 3.º — O funcionário efetivo ficará não contribuinte do Montepio e que tenha 10 prestações no serviço público sem observância ao que dispõe o § 1.º do art. 8.º da lei 127, de 23 de dezembro de 1938, não será obrigado a contribuir com o Montepio.

Art. 4.º — O exame médico do candidato ao Montepio será feito por uma Junta especial nomeada pelo governo, a qual atenderá os candidatos, quando encaminhados ao fim por intermédio da presidência do Montepio.

Art. 5.º — Por cada exame o Montepio pagará à Junta a importância de 30\$000, cobrando-o do candidato em 10 prestações, as quais serão exigidas pela forma como se procede quanto à Jola e outras contribuições.

Na conformidade dos dispositivos legais transcritos, o cargo de médico da Junta do Montepio é um cargo público criado em lei, cujos titulares são nomeados pelo governo e remunerados pela instituição. Não importa que o candidato depois retribua o Montepio da importância paga. E que, nem por isso, ha qualquer relação entre a Junta e o examinando no que se refere ao pagamento do exame efetuado.

A retribuição será sempre reclamada da Instituição que perderá a quantia correspondente, caso não se dê o reembolso da parte de candidato.

Depois disso, o pagamento poderá ser feito até diretamente pelo candidato, fato que não desvirtuaria a função pública que a Junta exerce, mediante nomeação do governo e prescrição da lei, até porque o decreto-lei n.º 24, em seu art. 1.º, veda a atuação de particulares em cargos públicos, qualquer que seja a forma de remuneração.

Dois termos da lei criadora do órgão examinador aparecem, verifica-se que os membros do cargo autônomo, podendo ser ocupados por médicos, alheios ao quadro do funcionalismo estadual. As funções respectivas, não constituem desdobramento, ou extensão de cargo, mas de novos cargos. Batido. Não ha correlação entre elas.

Pelos motivos expostos, o caso submetido a consulta, não se enquadra em artigo 2.º do decreto-lei n.º 24, cuja jafica interpretação, não vem sendo outa da parte do Ministério da Justiça.

Tendo, pois, de haver a opção a que se refere o aludido decreto-lei e sob as penas dele constantes, uma vez que se trata de acumulação proibida, proibido estabelecer o cargo de sub-delegado de Polícia, não ha correlação entre elas.

E o meu parecer, s. m. j.

João Pessoa, 5 de novembro de 1940.

— Pereira Diniz, consultor jurídico.

CHIEFATURA DE POLÍCIA

INSPECTORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessoa, 6 de novembro de 1940. Serviço para o dia 7 (quinta-feira).

Permanente à 1.ª ST., arquivista Lourival Santana.

Permanente à 1.ª ST., guarda de 1.ª classe n.º 8. Interdito com o 1.º Rondante; do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do pelotão de fiscalização n.º 4; do pelotão de 1.ª classe n.º 6.

Boletim n.º 251.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faça público o presente.

1.º — Recolhimento de importância — Em ofício n.º 137, de ontem datado, o sr. chefe do tráfego da 2.ª Seção, comunicou haver o encarregado da referida Seção, recebido de Minas de Rendas duas localidades, a importância de 7.211\$000, sendo: 6.378\$000, de taxas do serviço de trânsito; e 833\$000, referentes à venda de placas.

Participou ainda o referido funcionário o recolhimento das quantias de 7.211\$000 e 833\$000, a Minas de Rendas de Cajazeiras e Patos, respectivamente, feito pelos encarregados dos postos de veículo dessas cidades, do seguinte modo: Minas de Patos: taxas do serviço de trânsito, 1.637\$000; vendas de placas, 178\$000; e do Posto de Cajazeiras: taxas do serviço de trânsito, 1.113\$000; e vendas de placas, 110\$000.

2.º — Resultado de exame — Obteve, ontem, nesta Repartição, aprovação no exame a que se submeteu para

chefe de amor, o sr. José Martins da Silva. O candidato foi considerado habilitado, na prova de direção, por maioria, na mesma data, o sr. Pedro de Azeiteiro Brito, sendo dada ao voto de direção José Fernandes de Melo.

Dia 2.º e 4.º Seção da S.G., cabo José Feliciano da Silva.

III — Excluído — Leitor — Agradecimento — O exmo. sr. Interventor Federal interino, por ato n.º 2.084, de 21 de outubro p.º, exonerou, por medida de economia, o chefe do tráfego da 1.ª Seção, sr. Manuel Francisco Pereira.

Em face do exposto faço o mesmo excluído do quadro efetivo dos funcionários desta corporação, a contar desta data.

Excluído-o, louvo-o e agradeço-lhe a cooperação que, por mais de três anos, deu a esta Repartição, onde sempre se conduziu com correção, zelo e dedicação, conservando seus deveres, revelando-se dedicado e pontual à altura das responsabilidades que lhe eram atribuídas, merecendo, assim, a consideração e o respeito dos seus superiores, com quem teve ocasião de servir, e também desta Inspectoria.

Sua fé de ofício, que não registra, sequer uma repreensão, no contrário, quando chegou a ser promovido, o melhor reflexo de sua conduta.

Ainda a mesma autoridade, por ato n.º 2.088, de 9 de agosto, o também por medida de economia, exonerou o aludido n.º 133, da 1.ª Seção, José Francisco Pereira; pelo que seja o mesmo excluído do estado efetivo desta Inspectoria.

Esta Inspectoria excluiu-o hoje, agradece-lhe os serviços que, com zelo e dedicação, prestou a esta corporação, durante o tempo em que a mesma serviu.

A estes dois camaradas que nos deixam agora, os votos de felicidade da Inspectoria do Tráfego Público e da Guarda Civil do Estado.

IV — Petições despachadas — De Monteiro, Brito e Cia., requerendo transferência de propriedade para o nome de José Francisco de Albuquerque, da acção Plymouth, motor n.º 1.º, 87-8780, adquirido ao sr. George Cunha. — Deferido. A 1.ª Seção.

De Armando Pereira de Mendonça, requerendo uma licença de aprendizagem, tem por 30 dias, su automovel, para o sr. José Cavalcanti de Albuquerque. Como pede. A 1.ª Seção.

De J. Ferreira d'Oliveira, inspector geral interino.

Confere com o original: João Manuel dos Santos, resp. pela sub-inspectoria.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SEÇÃO

João Pessoa, 5 de novembro de 1940.

Boletim diário n.º 252.

1.ª PARTE: Serviço de escala: Para o dia 7 (quinta-feira), Dia a F.P., 2.º tenente Aderbe Castor do Régio.

Ronda à Guarda, sub-tenente Severino Farias Viana.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Wilson Claudino Pereira.

Guarda do Quartel, 2.º sargento João Freire da Silva.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

Mapas dos bens móveis e imóveis adquiridos pelo Estado e elaborados pela Diretoria do Patrimônio do Estado. Os valores dos imóveis são da data da aquisição, sujeitos a posterior avaliação.

IMOVEIS:

Importância publicada na A UNIAO de 6.10940

Dois terrenos, sendo um ao norte da estrada de Tambau e outro a leste da estrada para Mambucá, para Mambucá, os quais reunidos formam o sítio "Cruz do Peixe", tendo de frente pela estrada Tambau 173 braças e de fundo até o rio Paraíba Grande, servindo este, o rio Boa Vista. Pelo norte com o sítio do sr. Felizardo Toscano de Brito, que está separado por uma cerca que parte de um marco de pedra distante 173 braças e 3 palmos da Biquinha.

Maria Peixoto, até encontrar outro marco do lado do nascente. Pelo sul com a estrada do Tambau, pelo nascente com o terreno do Mosteiro, pelo poente com o sítio Paul. Contando edifícios e mais destinado ao Asilo de Alienados. Adquirido a Francisco Gomes Marques da Fonseca em 1913.

Transferência do sítio "Cruz do Peixe" para fazer parte do patrimônio da Santa Casa de Misericórdia como determina art. 4.º, da lei n.º 5, de 13.12.1882 que diz e ao seu patrimônio, no domínio útil do Sítio Cruz do Peixe para a manutenção ali da enfermaria de alienados. Melhor esclarecer o ofício da Vice-Presidência de 23 de maio de 1931, sob n.º 188.

O terreno em que se conservava a mata que circunda a Fonte do Tambau, compreendendo 90 braças por uma tirada pela frente da referida fonte e 90 de comprimento, ficando o chafariz no meio desta linha e abrangendo 10 braças e 3 palmos da Biquinha. José Gonçalves de Medeiros em 24.12.39

Doação de um sítio em Mumbaba de Belém, do município de Santa Rita, com di-

Telefonista de dia, noindo Otaviano da Figueira do Nascimento.

Conceda-se, na forma regulamentar.

Dia 1.º e 2.º Seção da S.G., João José Fernandes de Melo.

Dia 2.º e 4.º Seção da S.G., cabo José Feliciano da Silva.

II — Alterações: Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que, ali chegando, conseguiu a extinção do aludido incendio, depois de um grande esforço por falta de hi-crante no local, sendo utilizado um pouco existente nas proximidades.

Incendio — Comunicação — O sr. capitão Francisco Pedro dos Santos, comunicou que no dia 31 do mês findo se ardeu a um chamado de incendio, mais ou menos pelas 23 horas e 55 minutos, ocorrido na Prensa H.ª, da firma Abilio Dantas & Cia., que

terras fruteiras, medindo 84 metros de largura e uma legua de fundo. Limitando-se ao sul com o rio Mumbaba, ao norte com a estrada do Taboão, ao oeste com o sítio de João de Rêgo Travençolo e ao nascente com um outro sítio do transeunte que está faz para liquidar um débito de Pedro da Costa Gadelha. Adquirido do vigário Manuel Cerveira Pereira da Silva em 21/1/1898.

O aforamento perpétuo de 94 braças do terreno do sítio Portinho para construção da Cadeia Pública pelo fôro anual de \$48000. O domínio direto foi vendido em 21/6/1853 por d. Rosa Maria dos Prazeres e seus filhos menores.

O aforamento perpétuo de um terreno com 66 braças em quadra do sítio Riachão Forte para ser edificado o Cemitério Público a razão de \$8000 a braça. O domínio direto foi vendido em 1910/1855 pelo padre Meles Lodi de Lemos por 1:2000000.

Doação do terreno para edificação do Teatro, oferecido gratuitamente por Victorino Pereira Maia em 28/1/1855.

Uma casa no largo da fonte do Riachão para edificação do prédio do Quartel para o Corpo de Polícia com o respectivo terreno. Adquirido ao capitão Joaquim Batista Arandano em 11/4/1850.

O domínio direto do terreno acima, medindo 211 x 211 palmos de frente e fundo, formando um quadrado, foi adquirido em 7 de dezembro de 1852 ao tenente-coronel Bento Luiz da Gama Maia.

Uma casa de sobrado de um andar, com varandas de ferro, alta e larga. Adquirida a Estácio de Arruda Câmara em 28/1/1856.

Doação de um terreno que fica por trás do Palácio da Presidência, limitando-se a frente com a rua da Imperatriz, o norte e nascente com terras de Francisco Manuel Carneiro da Cunha e ao oeste com terras de douador, tendo 11, 1, 1, lado 83 braças, 2, 1, 5, 0, 8, 3, e 0, 4, 13 com planta arquivada. Por Joaquim da Silva Guimarães Ferreira em 19/1/1858.

Um edifício de sobrado em quadra do Rosário, à rua Direita, igualmente um terreno adjacente que se estende em toda largura até a rua da Medalha. Adquirida a João Pinto Monteiro e Silva em 24/1/1858.

Um terreno adjacente a Cadeia Pública, com 33 braças e 6 palmos, tendo 18 braças no pátio e 15 e 6 palmos na rua que fica em frente à Cadeia, com planta arquivada. Adquirido ao comendador João José Inocência Pegi em 12/5/1864.

Uma casa n.º 2 à rua Direita, igualmente um terreno anexo, tendo 40 palmos de frente e fundos até à Igreja das Mercês, pelo lado sul com o largo de Paço. Adquirida a Calisto José Soares em 19/1/1865.

Um terreno em ruínas, sitas no bico do Varadouro, confinando para o norte com o armazém de Francisco Alves de Sousa Carvalho, para o sul com o referido bico e nascente com terrenos da casa de Vitorino Pereira Maia e oeste com a rua do Varadouro. Adquirida ao dr. Policiano Henriques Hardman em 12/10/1866.

Um terreno no sítio Riachão, com 80 braças de frente e fundos para o norte da vertente ali existente, 40 palmos, para edificação do Matadouro Público. Adquirido a João José de Almeida em 10/4/1866.

A casa n.º 38, à rua Viçosa, igualmente funciona uma aula pública primária. Adquirida a Minervino Ribeiro Pessoa em 25/6/1872.

Uma casa na vila de São João do Cariri, à rua do Rio, n.º 42, adquirida por Elias Elias Euseu da Costa Ramos em 13/2/1874.

Doação de um terreno situado à rua Marques do Herval, anexo à casa dos herdeiros de Antonio dos Santos Coelho, fazendo frente com a rua da Meditácia para ser construído um edifício para uma escola pública. Por Pacheco Borges em 23/3/1874.

Doação de um terreno na propriedade Carahuba, do termo de Araruama, contendo 40 braças em quadro para construção de um açude para serventia pública no riacho Cafundó. Capitão Francisco Ricardo Pessoa em 4/6/1879.

O armazém n.º 28, à rua Maciel Pinheiro, fazendo esquina com o Bêco da Estação. Adquirido a Roque de Paula Barbosa em 13/2/1905.

O domínio útil de um terreno murado, no Bêco da Estação, medindo 40 metros e 40 cm de comprimento. Entre o armazém n.º 28, à rua Maciel Pinheiro e o terreno de d. Margarida Maia. Adquirido ao dr. José de Azevedo Maia em 13/1/1905.

A casa n.º 2, à rua Maciel Pinheiro, com um terreno adjacente murado, caçamba e fruteiras. Adquirida a Mitra Diocesana em 26/4/1906.

Um sítio com a frente para o poente na estrada do Bot 80, contendo ao sul com a estrada de Tambau, ao norte com o sítio de Antonio de Brito Lira. Com planta. Em linha reta 194 metros de extensão e na curva 175 de largura para servir a linha férrea de Tambau. Adquirido a João Batista de Melo em 30/11/1905.

O domínio útil de um terreno no Bêco da Estação, medindo 44 metros por 70 de comprimento, o qual se encontra onde funciona a Escola de Aprendizes Marinheiros. Adquirido a d. Margarida Maia em 13/1/1905.

O domínio direto do terreno onde estão situados o armazém n.º 28, à rua Ma-

ciel Pinheiro e dos terrenos devolvidos em lots extraídos do Bêco da Estação até à Praça Alvaro Machado.

1:500000 40:000000

R. 13.783:165832

(1) O domínio direto do sítio Cruz do Peixe é de propriedade de Ministeiro de São Bento.

NOTA — Consta da relação dos bens adquiridos pelo Estado publicarem mapas de bens alienados, doados e permutados.

João Pessoa, 6/11/1940.

Alfredo Lima, encarregado. Osmar Soares, diretor.

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despesa na Tesouraria Geral no dia 5 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior	13:505000
Recebedoria de Rendas da Capital — P. e da arrecadação do dia 4	113:728320
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda de 16 a 31 de outubro	17:305000
Estação Fiscal de Serrinha — P. e da arrecadação de outubro	21:009400
Misa de Rendas de Itabahana — Saldo da arrecadação de outubro	1854000
Imp. do Tráfego Público — Venda de placas Imp. do Tráfego Público — Taxa do Serviço de Trânsito	1:872600
Hospital Colônia "Juliano Moreira" — Renda de outubro	3:445200
São Bento Exporte Clube — Caução de lus Anastácio Rocha — Caução de lus Joaquim Soares dos Santos — Caução de lus	238000
Servir Lemos — Caução de lus	128000
Rep. de saneamento da Capital — Renda do dia 4	128000
Manuel Lira — Caução de lus	6:904600
	178:973600
	238:7096300

DESPESA

6083 — Luis Gonzaga de Lima — Rest. de caução	305000
6078 — Ovídio Ferreira de Oliveira — Rest. de caução	305000
5986 — Tesouraria Geral do Estado — Indenização	218600
6155 — Francisco Guimarães — Conta Soc. Agrocultura Nordeste Brasileiro S.A. — Pagamento de juros referentes aos exercícios de 1935 e 1936	2:210900
5916 — Despesa de Alameda Gouveia — Lq. vencimentos	12:169600
6076 — Adm. do Porto de Cabedelo — (Antonio A. Almeida) — Folha	532300
6081 — Adm. do Porto de Cabedelo — (Antonio A. Almeida) — Folha	28:418700
6080 — Rep. dos Serviços Elétricos — (Antonio A. Almeida) — Folha	13:481600
6021 — Orlando Cordeiro — (Rep. dos Serviços Elétricos) — Adiantamento	1:006500
6062 — Dr. Clarindo M. B. Gouveia — (Serv. Plantas Texteis) — Adiantamento	25:000900
Banco do Estado — Conta movimento — Depósito n.º 14	80:005000
Saldo Balancado	61:083800
	238:7096300

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 5 de novembro de 1940.

ANTONIO DIAS NETO,
Tesoureiro geral interino.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 6:

Portaria: O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve designar o diretor do Expediente e Cuidado de Interino, bel. José Joffe Benedita, para responder pelo expediente da Repartição dos Serviços Elétricos, sem prejuízo para o Estado, durante o impedimento do titular efetivo, que se encontra em gozo de férias.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 6:

Portaria: R. 4.602 — Do sr. Honorário Teles de Andrade, proprietário do desarmador marca "Teles", localizado em Aracuaia, município de Umbuzeiro, requerendo licença para funcionamento do referido maquinário. — Deferido, e vista da informação.

R. 4.603 — Do mesmo, requerendo o registro da marca "Teles", que serve para identificar os fardos de algodão produzidos no seu desarmador. — Deferido.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 6:

Sob a presidência do dr. José Rodrigues de Aquino, secretariado pelo sr. Luiz Lima dos Santos, foram reunidos em sessão o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo, ainda, os dres. Celso Gomes, José Gomes e o sr. João de Vasconcelos.

Lida a ata da reunião anterior, é a mesma aprovada, sem impugnação.

Na hora do expediente, o sr. secretário lê a seguinte matéria, para distribuição, encaminhada pelo presidente da Comissão de Negócios Municipais, projetos de decretos-les da Prefeitura de Santa Rita, extinguindo as escolas "São Amaro" e "Tabajara", idem de Antenor Navarro, abrindo a tesouraria de 1939, o crédito suplementar de 3:000000, idem, idem, a abertura de crédito especial de 5:000000, destinado à ereção de um busto do Presidente João Pessoa; e da Prefeitura do Brejo do Cruz, abrindo créditos suplementares a diversas verbas do orçamento em vigor, sendo por último, apresentado um Relatório da Comissão de Contabilidade, deste D. A. E. sobre as contas do 1.º semestre do corrente exercício do município de Alagôa Grande. Em seguida, o sr. secretário recebe a seguinte matéria, para as cópias regimentais: pareceres n.ºs 462, 494, 495 e 493, respectivamente, aos projetos de decretos-les, quando a Recrta. afixando a Despesa para o exercício de 1941, dos municípios de Campina Grande, Umbuzeiro, Jacoba e Alagôa Grande, relativos aos n.ºs 495, 491 e 493, respectivamente, aos projetos de decretos-les, da Prefeitura de Conceição, abrindo o crédito especial de 3:000000, para cobrir as despesas com o concerto do motor da Usina Elétrica Municipal; e criando a Recrta. e fixando a Despesa dos municípios de Teixeira e Cabaceira, para o exercício de 1941, relativos ao dr. José Gomes.

Passa-se à ordem do dia. Com a palavra o dr. José Gomes, procede à leitura dos pareceres n.ºs 478, com diversas alterações que foram aprovadas por unanimidade e serão transmitidos no final deste registo, com o parecer aludido; e 477 e 488, os quais, depois de discussões, regimentalmente, são aprovados, por unanimidade de votos. Us, da palavra, em seguida, o sr. João de Vasconcelos, que também procede à leitura dos pareceres n.ºs 492 e 471, os quais também discutidos, regimentalmente, são aprovados por unanimidade de votos.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão, marcando, antes, uma extraordinária para o dia seguinte, hoje, às 13 horas.

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento à Seção do Rio São João. Diagnóstico precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13h às 15h.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

Rua Barão do Triunfo, 420 — 1.º andar — Tel. 1066

JOÃO PESSOA

PARCERES APROVADOS NA SESSÃO DE 5 DE OUTUBRO

"PARCERES N.ºs 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1

A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Após a Presidente da Comissão de Negócios Municipais, o sr. Tertuliano do Brito, presidente do município de São João do Cariri, relatou, durante de 30 de outubro p. findo a seguinte exposição:

Examinando o exercício do cargo do Prefeito deste município no dia 22 de agosto último passado, determino logo uma verificação na escrita de modo que podesse constar a situação financeira do município.

Infelizmente, porém, até a presente data não me foi possível saber com a precisão devida essa situação, dada a confusão que se constata na escrituração errônea e irregularmente feita de modo que, contos que figuram como pagos já foram cobrados pelos seus credores legalmente habilitados.

Tesouraria: — Do livro Caixa se verifica que de janeiro a junho do corrente ano foram arrecadados R\$ 50.223.850 e a despesa atingiu a soma de R\$ 61.128.800.

De mês de julho a 22 de agosto foram arrecadados R\$ 10.166.800 e a despesa atingiu a soma de R\$ 14.241.800, restando uma despesa de R\$ 41.838.000 contra uma arrecadação de R\$ 76.149.800, determinando um déficit de R\$ 3.604.800.

Impostos: — Existe em cofre a importância de R\$ 3.588.300.

Dívida Passiva: — A dívida do município atinge até a presente data a importância de R\$ 4.644.800.

Situação geral do município: — A cidade apresenta um aspecto desolador e demonstrativo do estado de abandono em que vive, por parte do poder público. As suas ruas completamente cobertas de lixo e dejetos de velas. Os prédios públicos, inclusive a Prefeitura, sem qualquer conservação, sujos e estragados, tanto exterior como interiormente. Havia ruas que não eram possível transitar o automóvel, mas eram as ruas principais, existentes. A estrada para o cemitério público estava intransitável e não se podia ali pensar para dar a quem quer que fosse o coberto, tomente. Digo logo se encontrava a estrada que leva ao acúde "Namarado", que há vez estava com a barragem completamente coberta de lixo, atingindo algumas malhas de metro de profundidade, além de muitas toneladas de formigueiros que maua e facilmente estavam ali localizados. No mesmo estado de abandono se encontravam todas as demais vilas do município. O patrimônio municipal estava indefeso.

Estradas públicas: — Se o estado

VIDA ESCOLAR

BACHARELANDOS EM CIÊNCIAS E LETRAS DE 1940

Janson Guedes Cavalcanti
(Ao Dr. Guimarães Duarte, secretário da Agricultura)

Quando nos encontramos em face de um colega como este para perfilar, surpe-nos o grande obstáculo de adquirir de expressões de uma linguagem como de bem merecida. Um aglomerado de qualidades dignas e elevadas, constituem o seu caráter, e mesmo a sua impossibilidade de ser limitado espaço, sempre haveria de falar algumas delas.

Decido-me essencialmente aos estudos, não desprezando os passeios como também as leituras não permitidas ao espírito. E um acúcio adunado de Macário de Almeida, que eu julgo como o apogeu dos autores brasileiros, Janson iniciou o seu curso secundário no Liceu e vem desde os primeiros anos acompanhando com sua "teatística inteligência, brilhantes notas.

Apesar de "andar na linha", ele sempre saltou do "colômio" 133 tradicional dos liceanos: há um impregnado desta essência que bem nos caracteriza.

Escolher-se no para "orador da turma", escolhe esta almas muito dignas, somente ele poderá concretizar os nobres sentimentos, as nossas alegrias e tristezas, ou ainda, de nos distrair, as suas longas transcrições do tempo ótimas.

Há muito que interpreto este caráterístico de sua personalidade, e sempre a fazer discurso em qualquer "momento" que aparece lá pelo Liceu, e que discursou! Para melhor acreditar é preciso vê-lo, quando um "Cicero", o que talvez chega a se posteriormente.

Não são unicamente estas qualidades que o distinguem. Janson representa também um verdadeiro universador.

Qualquer desorden que surge, as vezes, entre colegas, Janson sempre se esforça a conciliar os "estrelados". Quanto a sua carreira, conquistou uma brilhante título de advogado e mais tarde virá honrar a nossa Paraíba, podendo como é de um cidadão grã de cultura.

M. J. L. V.

Time Negro

Terminou hoje, à tarde, no campo da avenida Silva Mariz, em Cruz das Armas, os componentes dos quadros principais do Time Negro, em preparação e acompanhamento de jogos.



PARA OS RINS E A BEXIGA

PILULAS DE FOSTER

REUMATISMO • ACIDO URICO • DORES LOMBARES • SCIATICA

NOTAS DO FÓRO FATOS DIVERSOS

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital

Escrivão — Sebastião Bastos

Foram lidos e aprovados os proclamas dos contrinientes seguintes:

João Luis de Mello, agricultor, maior e Maria Pereira da Silva, menor, solteiros, naturais deste Estado, domicílios e residentes na vila de Alhandra, desta comarca, sendo ele, filho do falecido Francisco Luis de Mello e de Belarmina Maria da Conceição, e ela, de Manoel Pereira da Silva e de Cândida Maria da Conceição.

Godofredo Silvino Correia da Silva, comerciante, maior, e Severina Bezerra da Silva, natural da Paraíba, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, domiciliados e residentes na vila de Alhandra, desta comarca, sendo ele, filho do falecido Antonio Silvino, Correia da Silva e de Maria Avelina Correia dos Santos, e ela, filha de Jacinta Bezerra de Oliveira e de Maria da Costa Cabral.

Manoel Ferreira da Silva, panificador e Maria Henrique da Silva, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes na Capital da Ave. Cruz das Armas, 327 e do Conselheiro 243, sendo ele, filho do falecido José Inácio da Silva e de Joaquina Maria da Conceição, e ela, filha do falecido Manoel Henrique da Silva e de Belarmina de Oliveira e Silva.

Jerônimo Rodrigues dos Santos, funcionário público, Trofades Tavares de Mello, professor público diplomado, e Carolina Rodrigues dos Santos, solteiros, maiores, naturais deste Estado e domiciliados e residentes na Capital da Ave. Cruz das Armas, 327 e do Conselheiro 243, sendo ele, filho do falecido João Soares dos Santos e de Carolina Rodrigues da Conceição, e ela, de Francisco Tavares de Mello e de Maria Madalena Tavares de Mello. A presente leitura com seu pl. de criação, Execução Lopes Machado.

Sebastião Vieira de Sousa, artista, maior e Dardel de Araújo Leite, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes na Capital da Ave. Cruz das Armas, 327 e do Conselheiro 243, sendo ele, filho do falecido João Soares dos Santos e de Carolina Rodrigues da Conceição, e ela, de Francisco Tavares de Mello e de Maria Madalena Tavares de Mello. A presente leitura com seu pl. de criação, Execução Lopes Machado.

Pelo Dr. Leite da 2ª Vara, em despacho de 5 do corrente, ordenou vista às partes pelo prazo legal para dizerem sobre as contestações nos autos de embargo entre Luiz Antonio de Sousa e Inácio Vinagre e os embargadores Jovelina Cavalcanti da Silva e João Manoel Chitambar de Sousa, e sobre o embargo da partilha, nos autos de desquite de Francisco Araújo Guedes e d. Severina de Freitas Guedes, Intimados às partes interessadas e seus advogados, para comparecerem no dia 27 de outubro p. findo do "Diário de Pernambuco", na Seção de notícias desta Capital, com um apelo do Sindicato União dos Realistas, ao exmo. sr. Interventor Federal, para providenciar a Diretoria Regional providenciar o transporte, diário, de malas desta capital para Campina Grande, por meio de ônibus transposto, abaixo, a informação a respeito prestada pelo sr. Chefe do Tráfego Postal, aqui.

"Carree de fundamento a ideia sugerida pelo Sindicato da União dos Realistas, nesta capital.

A uma simples observação, conclui-se que o articulista não conhece nem está integrado com os serviços postais da DR Ca. Paraíba, por isso, com o louvável propósito de pretender bem servir a coletividade, lembra ao exmo. sr. Interventor Federal, que os ombros pesam outras múltiplas responsabilidades do Estado, intervenha para que se façam expedições diárias destinadas a Campina Grande, utilizando-se para esse serviço de ônibus que trafegam entre esta capital e aquela progressiva cidade, também um dos grandes empreendimentos comerciais do Estado, para, entretanto, em que o que lembra o sr. articulista, com a realidade dos fatos, pois que, já há mais de vários anos, o intercâmbio postal entre esta Diretoria, Campina Grande e demais agências subordinadas, a esta Regional e que ficam servidas pelo ramal ferroviário, é feito diariamente. As correspondências são entregues pontualmente na Diretoria, até às 15 horas, alcançando a expedição, assim, no dia seguinte, às primeiras horas, entregues aos seus destinatários. Vê-se, por conseguinte, que o serviço postal para Campina Grande é executado de maneira e conciliar os interesses do público pela celeridade com que se vem praticando dentro das possibilidades do crédito que é distribuído a DR de Paraíba, Chefe do Tráfego Postal, em 18.10.40 (a) Graciliano Tavares da Costa — "CHP", Saúde e Fraternidade. — Trechos de Sales Costa, Diretor Regional"

Extrato em 6 de novembro de 1940

32222 — São Paulo 300.008.000

21212 — Rio 20.008.000

17974 — Rio 10.008.000

10686 — São Paulo 8.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

9895 — Rio 3.008.000

REFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

(Conclusão da 4.ª pag.

DEMONSTRACÃO DA DESPESA POR SERVIÇO EM CADA ÓRGÃO ADMINISTRATIVO

ANEXO N.º 4

Código	REPARTIÇÕES	Administração geral	Exação e fiscalização financeira	Segurança Pública e Assistência Social	Educação Pública	Saúde Pública	Fomento	Serviços Industriais	Dívida Pública	Serviços de utilidade pública	Encargos diversos	TOTAL
Local		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
0	Administração Municipal											
00	Prefeitura	6.000\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.000\$000
01	Secretaria	9.400\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9.400\$000
02	Fiscalização	3.600\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.600\$000
04	Fazenda Municipal	—	13.000\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	13.000\$000
1	Serviços Públicos Municipais											
13	Cemitério	—	—	—	—	—	1.800\$000	—	—	—	—	1.800\$000
14	Limpeza Pública	—	—	—	—	—	—	—	3.200\$000	—	—	3.200\$000
15	Iluminação	—	—	—	—	—	20.320\$000	—	—	8.520\$000	—	28.840\$000
3	Obras e Melhoramentos Públicos											
21	Conservação de Estradas	—	—	—	—	—	—	—	1.300\$000	—	—	1.300\$000
22	Constr. e Cons. de Próprios M.	—	—	—	—	—	—	—	23.000\$000	—	—	23.000\$000
3	Serviços Públicos em Comum com o Estado											
30	Serv. E. de Estatística	3.125\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.125\$000
31	Dep. das Municipalidades	2.500\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.500\$000
32	Instrução Pública	—	—	—	8.020\$000	—	—	—	—	—	—	8.020\$000
35	Assistência Social	—	—	1.200\$000	—	—	—	—	—	—	—	1.200\$000
36	Fomento Agrícola	—	—	—	—	—	6.100\$000	—	—	—	—	6.100\$000
4	Dívida Pública											
40	Amortização	—	—	—	—	—	—	—	2.000\$000	—	—	2.000\$000
5	Auxílios e Subvenções											
50	Diversos	—	—	—	—	—	—	—	—	9.220\$000	—	9.220\$000
8	Despesas Diversas											
80	Publicações oficiais	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500\$000	—	1.500\$000
81	Eventuais	—	—	—	—	—	—	—	—	3.900\$000	—	3.900\$000
	TOTAIS	20.200\$000	9.775\$000	1.200\$000	11.460\$000	—	6.100\$000	21.880\$000	2.000\$000	32.705\$000	14.690\$000	120.000\$000
	PERCENTAGENS	16,83	8,15	1,00	9,55	—	5,09	18,23	1,67	37,26	12,23	

E D I T A I S

(Conclusão da 5.ª pag.)

o original; deu fé. Pombal, 1 de novembro de 1940. A escrevente, Elise de Sousa.

EDITAL de convocação do Juri —
O dr. Antonio Alfredo da Gama e
Melo, Juiz de Direito da comarca de
Santa Rita, em virtude da lei, etc.

[illegible]

EDITAL, de eleição de d. Nsilde da Cunha Carvalho Rocha. — O dr. Julio Rigue, Juiz de Direito da 3.^a vara, desta comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz sabido a D. Nalide da Cunha Carvalho Rocha que o seu marido Ovídio Vitaliano de Carvalho Rocha, por seu advogado respectivo propôs neste Juízo a ação de despeito, cuja petição inicial e do teor seguinte: — "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca da capital: Diz Ovídio Vitaliano de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, funcionário municipal, residente e domiciliado em Cabedelo, distrito desta capital, por intermédio de seu procurador, advogado abaixo assinado, residente nesta cidade a sr. Maximiano Figueiredo, n.º 397, que desejando des-
cuja-se de sua esposa D. Nalide da

[illegible]

EDITAL DE CORREIÇÃO — O doutor Antonio Gabilão da Costa Machado, Juiz Corregedor no Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.,
— Para saber onde de nozodo com o que dispõe art. 187 do dec. n.º 39, de 18 de abril de 1940, designei o dia 7 do corrente, às 10 horas, para ter lugar uma correição no Cartório Privativo

SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO

A mais importante Companhia de Capitalização da America do Sul

SORTEIO DE 31 DE OUTUBRO DE 1940

Fôram sorteadas as seguintes combinações:

НОВ ЗМН ИУ ТЫБ МВФ ОРУ

Todos os títulos em vigor, portadores de uma das combinações supra, serão imediatamente amortizados pelo capital garantido, a que têm direito.

REYNALDO QUARESMA — Agente
Rua 5 de Agosto, 134 - 1.º andar

do Pet é da Fazenda Estadual e Municipal, desta Gomara, pelo que, ficam desde já avisados todos os fundadores e interessados, para que compareçam a essa reunião, no dia 1.º de maio, às 10 horas, em nome de seu Cartório, e bem assim os demais interessados para no dia 1.º de maio, comparecerem a 1.ª reunião, para a correção dos dados e da lista. E para que chegue ao conhecimento de todos passai o presente edital, para a correção dos dados e da lista. Eu, Carlos Neres da Franca, escrivão da Cartório, escrevi da Cartório, o escrevi, (a) e (b) e (c) e (d) e (e) e (f) e (g) e (h) e (i) e (j) e (k) e (l) e (m) e (n) e (o) e (p) e (q) e (r) e (s) e (t) e (u) e (v) e (w) e (x) e (y) e (z) e (aa) e (ab) e (ac) e (ad) e (ae) e (af) e (ag) e (ah) e (ai) e (aj) e (ak) e (al) e (am) e (an) e (ao) e (ap) e (aq) e (ar) e (as) e (at) e (au) e (av) e (aw) e (ax) e (ay) e (az) e (ba) e (bb) e (bc) e (bd) e (be) e (bf) e (bg) e (bh) e (bi) e (bj) e (bk) e (bl) e (bm) e (bn) e (bo) e (bp) e (bq) e (br) e (bs) e (bt) e (bu) e (bv) e (bw) e (bx) e (by) e (bz) e (ca) e (cb) e (cc) e (cd) e (ce) e (cf) e (cg) e (ch) e (ci) e (cj) e (ck) e (cl) e (cm) e (cn) e (co) e (cp) e (cq) e (cr) e (cs) e (ct) e (cu) e (cv) e (cw) e (cx) e (cy) e (cz) e (da) e (db) e (dc) e (dd) e (de) e (df) e (dg) e (dh) e (di) e (dj) e (dk) e (dl) e (dm) e (dn) e (do) e (dp) e (dq) e (dr) e (ds) e (dt) e (du) e (dv) e (dw) e (dx) e (dy) e (dz) e (ea) e (eb) e (ec) e (ed) e (ee) e (ef) e (eg) e (eh) e (ei) e (ej) e (ek) e (el) e (em) e (en) e (eo) e (ep) e (eq) e (er) e (es) e (et) e (eu) e (ev) e (ew) e (ex) e (ey) e (ez) e (fa) e (fb) e (fc) e (fd) e (fe) e (ff) e (fg) e (fh) e (fi) e (fj) e (fk) e (fl) e (fm) e (fn) e (fo) e (fp) e (fq) e (fr) e (fs) e (ft) e (fu) e (fv) e (fw) e (fx) e (fy) e (fz) e (ga) e (gb) e (gc) e (gd) e (ge) e (gf) e (gg) e (gh) e (gi) e (gj) e (gk) e (gl) e (gm) e (gn) e (go) e (gp) e (gq) e (gr) e (gs) e (gt) e (gu) e (gv) e (gw) e (gx) e (gy) e (gz) e (ha) e (hb) e (hc) e (hd) e (he) e (hf) e (hg) e (hh) e (hi) e (hj) e (hk) e (hl) e (hm) e (hn) e (ho) e (hp) e (hq) e (hr) e (hs) e (ht) e (hu) e (hv) e (hw) e (hx) e (hy) e (hz) e (ia) e (ib) e (ic) e (id) e (ie) e (if) e (ig) e (ih) e (ii) e (ij) e (ik) e (il) e (im) e (in) e (io) e (ip) e (iq) e (ir) e (is) e (it) e (iu) e (iv) e (iw) e (ix) e (iy) e (iz) e (ja) e (jb) e (jc) e (jd) e (je) e (jf) e (jg) e (jh) e (ji) e (jj) e (jk) e (jl) e (jm) e (jn) e (jo) e (jp) e (jq) e (jr) e (js) e (jt) e (ju) e (jv) e (jw) e (jx) e (jy) e (jz) e (ka) e (kb) e (kc) e (kd) e (ke) e (kf) e (kg) e (kh) e (ki) e (kj) e (kk) e (kl) e (km) e (kn) e (ko) e (kp) e (kq) e (kr) e (ks) e (kt) e (ku) e (kv) e (kw) e (kx) e (ky) e (kz) e (la) e (lb) e (lc) e (ld) e (le) e (lf) e (lg) e (lh) e (li) e (lj) e (lk) e (ll) e (lm) e (ln) e (lo) e (lp) e (lq) e (lr) e (ls) e (lt) e (lu) e (lv) e (lw) e (lx) e (ly) e (lz) e (ma) e (mb) e (mc) e (md) e (me) e (mf) e (mg) e (mh) e (mi) e (mj) e (mk) e (ml) e (mm) e (mn) e (mo) e (mp) e (mq) e (mr) e (ms) e (mt) e (mu) e (mv) e (mw) e (mx) e (my) e (mz) e (na) e (nb) e (nc) e (nd) e (ne) e (nf) e (ng) e (nh) e (ni) e (nj) e (nk) e (nl) e (nm) e (nn) e (no) e (np) e (nq) e (nr) e (ns) e (nt) e (nu) e (nv) e (nw) e (nx) e (ny) e (nz) e (oa) e (ob) e (oc) e (od) e (oe) e (of) e (og) e (oh) e (oi) e (oj) e (ok) e (ol) e (om) e (on) e (oo) e (op) e (oq) e (or) e (os) e (ot) e (ou) e (ov) e (ow) e (ox) e (oy) e (oz) e (pa) e (pb) e (pc) e (pd) e (pe) e (pf) e (pg) e (ph) e (pi) e (pj) e (pk) e (pl) e (pm) e (pn) e (po) e (pp) e (pq) e (pr) e (ps) e (pt) e (pu) e (pv) e (pw) e (px) e (py) e (pz) e (qa) e (qb) e (qc) e (qd) e (qe) e (qf) e (qg) e (qh) e (qi) e (qj) e (qk) e (ql) e (qm) e (qn) e (qo) e (qp) e (qq) e (qr) e (qs) e (qt) e (qu) e (qv) e (qw) e (qx) e (qy) e (qz) e (ra) e (rb) e (rc) e (rd) e (re) e (rf) e (rg) e (rh) e (ri) e (rj) e (rk) e (rl) e (rm) e (rn) e (ro) e (rp) e (rq) e (rr) e (rs) e (rt) e (ru) e (rv) e (rw) e (rx) e (ry) e (rz) e (sa) e (sb) e (sc) e (sd) e (se) e (sf) e (sg) e (sh) e (si) e (sj) e (sk) e (sl) e (sm) e (sn) e (so) e (sp) e (sq) e (sr) e (ss) e (st) e (su) e (sv) e (sw) e (sx) e (sy) e (sz) e (ta) e (tb) e (tc) e (td) e (te) e (tf) e (tg) e (th) e (ti) e (tj) e (tk) e (tl) e (tm) e (tn) e (to) e (tp) e (tq) e (tr) e (ts) e (tt) e (tu) e (tv) e (tw) e (tx) e (ty) e (tz) e (ua) e (ub) e (uc) e (ud) e (ue) e (uf) e (ug) e (uh) e (ui) e (uj) e (uk) e (ul) e (um) e (un) e (uo) e (up) e (uq) e (ur) e (us) e (ut) e (uu) e (uv) e (uw) e (ux) e (uy) e (uz) e (va) e (vb) e (vc) e (vd) e (ve) e (vf) e (vg) e (vh) e (vi) e (vj) e (vk) e (vl) e (vm) e (vn) e (vo) e (vp) e (vq) e (vr) e (vs) e (vt) e (vu) e (vv) e (vw) e (vx) e (vy) e (vz) e (wa) e (wb) e (wc) e (wd) e (we) e (wf) e (wg) e (wh) e (wi) e (wj) e (wk) e (wl) e (wm) e (wn) e (wo) e (wp) e (wq) e (wr) e (ws) e (wt) e (wu) e (wv) e (ww) e (wx) e (wy) e (wz) e (xa) e (xb) e (xc) e (xd) e (xe) e (xf) e (xg) e (xh) e (xi) e (xj) e (xk) e (xl) e (xm) e (xn) e (xo) e (xp) e (xq) e (xr) e (xs) e (xt) e (xu) e (xv) e (xw) e (xx) e (xy) e (xz) e (ya) e (yb) e (yc) e (yd) e (ye) e (yf) e (yg) e (yh) e (yi) e (yj) e (yk) e (yl) e (ym) e (yn) e (yo) e (yp) e (yq) e (yr) e (ys) e (yt) e (yu) e (yv) e (yw) e (yx) e (yy) e (yz) e (za) e (zb) e (zc) e (zd) e (ze) e (zf) e (zg) e (zh) e (zi) e (zj) e (zk) e (zl) e (zm) e (zn) e (zo) e (zp) e (zq) e (zr) e (zs) e (zt) e (zu) e (zv) e (zw) e (zx) e (zy) e (zz) e (aa) e (ab) e (ac) e (ad) e (ae) e (af) e (ag) e (ah) e (ai) e (aj) e (ak) e (al) e (am) e (an) e (ao) e (ap) e (aq) e (ar) e (as) e (at) e (au) e (av) e (aw) e (ax) e (ay) e (az) e (ba) e (bb) e (bc) e (bd) e (be) e (bf) e (bg) e (bh) e (bi) e (bj) e (bk) e (bl) e (bm) e (bn) e (bo) e (bp) e (bq) e (br) e (bs) e (bt) e (bu) e (bv) e (bw) e (bx) e (by) e (bz) e (ca) e (cb) e (cc) e (cd) e (ce) e (cf) e (cg) e (ch) e (ci) e (cj) e (ck) e (cl) e (cm) e (cn) e (co) e (cp) e (cq) e (cr) e (cs) e (ct) e (cu) e (cv) e (cw) e (cx) e (cy) e (cz) e (da) e (db) e (dc) e (dd) e (de) e (df) e (dg) e (dh) e (di) e (dj) e (dk) e (dl) e (dm) e (dn) e (do) e (dp) e (dq) e (dr) e (ds) e (dt) e (du) e (dv) e (dw) e (dx) e (dy) e (dz) e (ea) e (eb) e (ec) e (ed) e (ee) e (ef) e (eg) e (eh) e (ei) e (ej) e (ek) e (el) e (em) e (en) e (eo) e (ep) e (eq) e (er) e (es) e (et) e (eu) e (ev) e (ew) e (ex) e (ey) e (ez) e (fa) e (fb) e (fc) e (fd) e (fe) e (ff) e (fg) e (fh) e (fi) e (fj) e (fk) e (fl) e (fm) e (fn) e (fo) e (fp) e (fq) e (fr) e (fs) e (ft) e (fu) e (fv) e (fw) e (fx) e (fy) e (fz) e (ga) e (gb) e (gc) e (gd) e (ge) e (gf) e (gg) e (gh) e (gi) e (gj) e (gk) e (gl) e (gm) e (gn) e (go) e (gp) e (gq) e (gr) e (gs) e (gt) e (gu) e (gv) e (gw) e (gx) e (gy) e (gz) e (ha) e (hb) e (hc) e (hd) e (he) e (hf) e (hg) e (hh) e (hi) e (hj) e (hk) e (hl) e (hm) e (hn) e (ho) e (hp) e (hq) e (hr) e (hs) e (ht) e (hu) e (hv) e (hw) e (hx) e (hy) e (hz) e (ia) e (ib) e (ic) e (id) e (ie) e (if) e (ig) e (ih) e (ii) e (ij) e (ik) e (il) e (im) e (in) e (io) e (ip) e (iq) e (ir) e (is) e (it) e (iu) e (iv) e (iw) e (ix) e (iy) e (iz) e (ja) e (jb) e (jc) e (jd) e (je) e (jf) e (jg) e (jh) e (ji) e (jj) e (jk) e (jl) e (jm) e (jn) e (jo) e (jp) e (jq) e (jr) e (js) e (jt) e (ju) e (jv) e (jw) e (jx) e (jy) e (jz) e (ka) e (kb) e (kc) e (kd) e (ke) e (kf) e (kg) e (kh) e (ki) e (kj) e (kk) e (

João Pessoa, 6 de novembro de 1940. Visto: *Alberto de Miranda Henriques*, Classificador Prod. Vegetais Classe I, *Disceu da Cunha Machado*, secretário.

EDITAL DE PRAÇA — O dr. José de Farias, juiz de direito da 1.^a vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça vierem ou dele noticiarem e interessar possa, que no dia 29 do corrente, às 14 horas, na sala das audiências, à rua das Trinchas, 42, nesta capital, o porteiro dos auditórios ou quem seus vizes fizer, levará a público praça de venda e arrematação a quem mais der e mais lance oferecer além do preço da avaliação que foi de \$ 900.000, a casa 344, na rua São André, nesta capital, de tijolo e telha, não apenas com duas janelas e portas de frente do espólio de Nelson Mont'Alvo de França destinando-se o produto de

venda ao pagamento ou indenização ao curador do de cujus, conforme seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edal, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, *Heraldo Monteiro*, escrivão, o fiz datilografar e assinar. *Heraldo Monteiro, José de Farias*.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Alimentos e Habitações e Poluição Sanitária das Habitações e Locais Públicos, sob a chefia do Sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Alimentos e Poluição Sanitária das Habitações e Locais Públicos, Sr. dr. Manoel de Almeida, do Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogável e a contar da data da primeira publicação no Diário Oficial do Estado, para o Sr. dr. Bailliste Toni, e dr. Henriqueta Pereira Menezes, a fim de cumprirem as limitações que lhes foram feitas, findas as quais, a Inspetoria de Alimentos e Poluição Sanitária das Habitações e Locais Públicos, esta Inspetoria agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigor.

Maffei Pinho Kabele — Serv. de Escreitório.

DECRETO-LEI N.º 2.627,
DE 26 DE SETEMBRO

DE 1940
(Conclusão da 4.ª pag.)

de Geografia e Estatística, cópias dos atos constitutivos das sociedades por ações e das alterações ou modificações feitas em seus estatutos.

Parágrafo único — Os diretores de sociedades nacionais e os representantes de sociedades estrangeiras, autorizadas a funcionar no país, enviarão ao mesmo Serviço, até trinta dias após a publicação, o número do jornal oficial, que tiver publicado os documentos referidos nos artigos 70 e 99.

Art. 177 — Revestirão sempre a forma nominativa as ações das sociedades que têm por objeto a compra e venda de propriedade imóvel ou a exploração de prédios urbanos ou edifícios de apartamentos.

§ 1.º - Sem a exhibição de documento que prove o pagamento do imposto da transmissão, não poderá a sociedade, sob pena de por elle responder, consentir na transferência das ações.

§ 2.º - A sociedade conservará em seu arquivo, o documento comprobatório do pagamento do imposto, sendo lícito aos agentes do Fisco, em qualquer tempo, examinar os livros de "Registro de Ações Nominativas" e de "Transferências das Ações Nominativas".

CAPÍTULO XX
Disposições transitórias
Art. 178 — A presente lei entrará em vigor sessenta dias depois de publicada applicando-se todavia a partir

Art. 179 — As sociedades ou companhias existentes têm o prazo de seis meses, a contar da data em que entrar em vigor a presente lei, a fim de pôr de acordo com esta os seus estatutos, devendo ser convocada a assembléa geral, para esse fim, no prazo de

Parágrafo único — Os diretores e membros do conselho fiscal respondem, nos termos desta lei, pelos prejuízos que se originarem da inobservância do disposto neste artigo.

Art. 180 — Revogam-se as disposições em contrário.

90. 119. da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS
Francisco Campos
A. de Sousa Costa
Valdemar Falcão
Fernando Costa

A agave é planta que produz em terreno seco ou pobre, dura muitos anos e apresenta frutos que superam quase sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

(Conclusão da 4.ª pag.)

de Geografia e Estatística, cópias dos atos constitutivos das sociedades por ações e das alterações ou modifica-

Parágrafo único — Os diretores de sociedades nacionais e os representantes de sociedades estrangeiras, autorizadas a funcionar no país, enviarão ao mesmo Serviço, até trinta dias após a publicação, o número do jornal oficial, que tiver publicado os documentos referidos nos artigos 70 e 99.

GETÚLIO VARGAS

Francisco Campos
A. de Sousa Costa
Valdemar Falcão
Fernando Costa

é planta que produ

co es pobre. Para a
presença lucros que eu

avrador pratica em g

O CAJUEIRO

(Conclusão da 1.ª pag.)

de base a uma grande indústria, entre outras indústrias para as quais o cajueiro proporciona abundante e barata matéria prima. Conta que a extração de resina é abundante quando se fazem incisões no cajueiro cheio de "maturação" (casca verde e ainda não desenvolvida).

Os cajus — E a parte mais importante é a que cabe aos cajus, o pedúnculo dos frutos, erradamente chamado de fruto (o verdadeiro fruto é a castanha). Todo mortista conhece o cajú e também o conhecem quasi todos os brasileiros, porque ha cajueiros embora poucos e vegetando mal, no sul do país.

E uma massa carnosa e esponjosa, amarelada ou avermelhada, que fornece, expremido ou por sucção, grande quantidade de suco branco e quasi sempre doce, de excelente gosto.

Do cajú se fazem refresco, sorvetes e vinhos de fermentação natural. A indústria dos vinhos de cajú representa aqui na Paraíba, uma grande organização econômica. Uma fábrica ha — a dos srs. Tito Silva e Cia. — que consome 30 toneladas de frutas (cajuás, frutas) anualmente.

Uma outra, a fábrica Sarchau, dos srs. Lindolfo Carvalho e Cia., tem consumo quasi igual. E ha outras menores.

O vinho é geralmente muito bom e bastante apreciado. E a produção anual deve aproximar-se de um milhão de garrafas. O cajú é, por assim dizer, o único produto do cajueiro que, na Paraíba, e pôde-se no Brasil, se aproveita.

O cajú como depurativo e fortificante — E interessante um tópico sobre esse assunto, tal a sua importância. O cajú era chamado "salsaparilha dos pobres", em Pernambuco lá arrastada a crendice popular das suas qualidades anti-sifilíticas. Acreditava-se que ele tem também grande valor curativo nas dispepsias, nos catarrhos crônicos e na fterícia.

E, não ha dúvida que o cajú deve ser muito útil como depurativo e fortificante. A tradição dos índios, da cura do cajú, ainda hoje seguida por milhares de pessoas, sempre com êxito, bem o prova. E um ilustre médico paratiense, o dr. Eduardo de Magalhães, sempre otimista em questões de fisioterapia, diz coisas tão solenes a respeito das virtudes medicinais do cajú que vale a pena ouvi-lo:

"Indivíduos fracos, magros, eczematosos, reumáticos, enfraquecidos, arteriais, sifilíticos, recolhendo-se no verão a uma das belas praias de Sergipe, onde os cajueiros, cobertos de cajus amarelos e vermelhos, são extensas florestas, e afluindo-se loucamente aos cajus cujo caldo ingerem, chapando-os ou em calda, de lá voltam fortes, nutridos, sadios, não receendo os mesmos que para lá foram".

Ve-se nesse resumo, o miúdo quadro de doenças que o cajú, como uma panaceia miraculosa, desbarata num abrir e fechar de olhos. Isto é, no curto lapso de dois meses, que é o tempo em que pendem os cajus amadurecidos.

Mais utilidades do cajueiro — E se todas essas vantagens ainda não são bastantes para eleger o cajú como uma das mais importantes das nossas fruteiras, que, como tal, deve ser tratada carinhosamente e cultivada em grande escala, ainda podemos dar outras. As folhas novas também servem para cortume. O suco dos renos é antiescorbúico e eficiente no combate às febres e cólicas intestinais. As flores são moléculas e contêm bastante "anacardina". Por isso mesmo tanto a flor, feita em chá, como o mel que as abelhas das cercanias fazem por ocasião da "flor" do cajueiro, são reputados como tónicos e até afrodisíacos. E a raiz passa por ser purgativa. E a madeira, quando queimada, deixa cheiro com elevado teor de potassa, que o póvo aproveita como fertilizante. O cajueiro é, assim, uma árvore providencial, de que tudo se aproveita. Um desses vegetais que se pôde chamar de "árvore da vida", como disse o ilustre cientista Humboldt ao falar da carnaúbeira.

Plantar cajueiro, especialmente nos taboiteiros, deve ser a preocupação de todos os proprietários dessas terras no litoral pernambuco. Representa a medida um dos mais rápidos meios de valorizar essas propriedades. E de dotar a Paraíba de matéria prima para novas indústrias e desenvolvimento de uma já tão importante. Os que não sabem suferir lúvros devem plantar cajueiros em sítima análise por espírito de previdência ou de patriotismo. E deve ser proibido expressamente o estúpido hábito de certos proprietários de terras de queimar cajueiros para fazer carvão. Tal prática, absurda e condenável, é anti-econômica e anti-patriótica. Atenção, mesmo, contra a lei de economia nacional. E o que atenta contra lei é crime punível pela justiça.

A campanha pelo plantio de grandes áreas com a preciosa anacardícea, que o ministro Fernando Costa, em sua visita à Paraíba, declarou desejar ver encetada, é uma campanha que se impõe. E, penosamente, mesmo do Governo atual, conseguir do Ministério a criação e manutenção, em nosso Estado, de uma estação experimental de enologia, que estude o mel e trabalhe para incrementar a indústria de vinhos tropicais entre nós. Essa estação trataria também, naturalmente, do aumento de produção.

(Conclui-se na 2.ª pag.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO-LEI N.º 2

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Pilar para 1941.

O Prefeito do Município de Pilar, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 12 de decreto-lei federal 1.202 de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — A Receita do Município de Pilar para o exercício financeiro de 1941 é fixada em cento e vinte e cinco contos de réis (125:000\$000), assim discriminadas:

Código geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
RECEITA ORDINARIA				
TRIBUTARIA				
a) Impostos:				
0.12.1	Imposto Predial	14.000\$000		
0.17.3	Imposto sobre Indústria e Profissões	20.000\$000		
0.18.3	Imposto de Licença	27.000\$000		
0.35.2	Imposto sobre a Exploração Agrícola e Industrial	19.200\$000		
b) Taxas:				
1.21.4	Taxa de expediente	500\$000		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	6.500\$000		
RECEITA PATRIMONIAL				
2.01.0	Renda Imobiliária	5.000\$000		
2.02.0	Renda de Capitais	400\$000		
RECEITA INDUSTRIAL				
3.03.0	Serviços Urbanos	10.000\$000		
3.03.0	Estabelecimentos e Serviços Diversos	2.000\$000		
RECEITAS DIVERSAS				
4.11.0	Receita do Mercado, Feiras e Matadouros	16.000\$000		
4.12.0	Receita de Cemitérios	700\$000		
			121.300\$000	
RECEITA EXTRAORDINARIA				
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa	3.700\$000	3.700\$000	
		121.300\$000	3.700\$000	125.000\$000

Art. 2.º — A Despesa do Município de Pilar, para o exercício financeiro de 1941, é fixada em cento e vinte e cinco contos de réis (125:000\$000) e será realizada de acordo com as verbas e dotações seguintes:

Códigos Local Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
0 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
00 PREFEITURA				
8020 — Pessoal Fixo:				
	Vencimentos do Prefeito	6.000\$000		
01 SECRETARIA				
8040 — Pessoal Fixo:				
	1 Secretário	4.800\$000		
	1 Escrivente	2.400\$000		
	1 Porteiro	1.200\$000		
8043 — Material de Consumo:				
	Expediente	1.000\$000		
02 FISCALIZAÇÃO				
8030 — Pessoal Fixo:				
	1 Fiscal Geral	1.200\$000		
	Gratificação de 25% sobre a arrecadação	2.400\$000		
04 FAZENDA MUNICIPAL				
8110 — Pessoal Fixo:				
	1 Tesoureiro	3.000\$000		
	10% aos arrecadadores	10.000\$000		
			32.000\$000	
1 SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS				
13 CEMITÉRIOS				
8690 — Pessoal Fixo:				
	1 Administrador do Cemitério	600\$000		
	5 Zeladores do Cemitério de vilas e povoados	1.200\$000		
14 LIMPEZA PUBLICA				
8850 — Pessoal Fixo:				
	1 Zelador da praça João Pessoa	840\$000		
8531 — Pessoal Variável:				
	Pessoal assalariado	2.000\$000		
8582 — Material Permanente:				
	Ferramentas e materiais	360\$000		
15 ILUMINAÇÃO PUBLICA				
8630 — Pessoal Fixo:				
	1 Motorista eletricitista de Pilar	2.400\$000		
	1 Servente de Pilar	960\$000		
	1 Motorista eletricitista de Gurinhem	960\$000		
8663 — Material de Consumo:				
	Combustível, lubrificante etc.	16.000\$000		
8884 — Despesas Diversas:				
	Iluminação contratada de Ser-			

	rinha	4.800\$000		
	Idem de vilas e povoados	720\$000		30.840\$000
2 OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS				
21 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
8824 — Despesas Diversas:				
	Para conservação de estradas	1.000\$000		
23 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROPRÍOS PUBLICOS				
8871 — Pessoal Variável:				
	Assalariado	10.000\$000		
8872 — Material Permanente:				
	Móveis, utensílios e ferramentas	11.500\$000		
		73.480\$000	11.500\$000	82.980\$000
8874 — Despesas Diversas:				
	Para conservação de próprios municipais	1.500\$000		24.000\$000
3 SERVIÇOS PUBLICOS EM COMUM COM O ESTADO				
30 ESTATÍSTICA				
8074 — Despesas Diversas:				
	Contribuição de 2,5% para o Estado	3.125\$000		
31 DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES				
8074 — Despesas Diversas:				
	Contribuição de 2% para o Estado	2.500\$000		
32 INSTRUÇÃO PUBLICA				
8364 — Despesas Diversas:				
	Contribuição de 10% para o Estado	8.020\$000		
33 ASSISTENCIA SOCIAL				
8294 — Despesas Diversas:				
	Assistência judiciária de cada réu miserável a 100\$000	600\$000		
	Passagens a indigentes e socorros públicos	300\$000		
	Auxílios e transporte de presos correccionais	300\$000		
36 FOMENTO AGRICOLA				
8510 — Pessoal Fixo:				
	1 Auxiliar de Campo de Demonstração	3.600\$000		
8511 — Pessoal Variável:				
	Pessoal assalariado	2.000\$000		
8512 — Material Permanente:				
	Ferramentas	500\$000	20.945\$000	
4 DIVIDA PUBLICA				
8766 — Despesas Diversas:				
	Amortização	2.000\$000		2.000\$000
5 AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
8384 — Despesas Diversas:				
	A' banda de música de Pilar	1.960\$000		
	A' banda de música de Ser-rinha	600\$000		
	A' sociedade de S. Vicente	240\$000		
8384 — Despesas Diversas:				
	Ao secretário de Alistamento Militar	480\$000		
	Ao oficial de justiça da Comarca	840\$000		
	Ao escrivão do crime	1.200\$000		
	Ao escrivão da policia	960\$000		
	Ao porteiro dos auditórios	480\$000		
	Aos escrivães das sub-delegacias	1.440\$000		
	Expediente e aluguel da delegacia e sub-delegacias	1.020\$000		
				9.220\$000
8 DESPESAS DIVERSAS				
8994 — Despesas Diversas:				
	Publicações oficiais	1.300\$000		
	Eventuais	4.680\$000		
		112.640\$000	12.380\$000	125.000\$000

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar, 28 de outubro de 1940.

Diogenes de Miranda Henriques — Prefeito.

LARANJA DO RIO

TEL. 1345
MACIEL PINHEIRO, 194
Entrega a domicílios

CAIXA 16\$000

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA PELA INCIDÊNCIA

ANEXO N.º 1

O CAJUEIRO

(Concluído da 2.ª pag.)
ção das matérias primas da indústria especialmente o café L. G.

Código Geral	Designação da Receita	Sem classificação	Sobre a propriedade	Sobre a Circulação da riqueza	Sobre a atividade do contribuinte	Resultante da atividade do Estado	Rédito	Sobre o indivíduo	Várias Incidências	TOTAL	%
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
0121	Imposto Predial	—	14.000\$000	—	—	—	—	—	—	14.000\$000	11,26
0173	Imposto à Indústria e Profissão	—	—	—	20.000\$000	27.000\$000	—	—	—	47.000\$000	16,00
0183	Imposto de Licenças	—	—	19.200\$000	—	—	—	—	—	19.200\$000	15,36
0252	Imposto à Expl. Agr. e Industrial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total dos Impostos	—	14.000\$000	19.200\$000	27.000\$000	—	—	—	—	60.200\$000	—
1214	Taxa de Expediente	—	—	—	—	500\$000	—	—	—	500\$000	0,40
1234	Taxa de Fiscalização e S. Diversos	—	—	—	—	6.500\$000	—	—	—	6.500\$000	5,20
	Total das Taxas	—	—	—	—	7.000\$000	—	—	—	7.000\$000	—
	Total da Receita Tributária	—	14.000\$000	19.200\$000	27.000\$000	7.000\$000	—	—	—	67.200\$000	—
2010	Renda Imobiliária	5.000\$000	—	—	—	—	—	—	—	5.000\$000	4,00
2020	Renda de Capitais	400\$000	—	—	—	—	—	—	—	400\$000	0,32
	Total da Receita Patrimonial	5.400\$000	—	—	—	—	—	—	—	5.400\$000	—
3030	Serviços Urbanos	10.000\$000	—	—	—	—	—	—	—	10.000\$000	8,00
3050	Estab. e Serviços Diversos	2.000\$000	—	—	—	—	—	—	—	2.000\$000	1,60
	Total da Receita Industrial	12.000\$000	—	—	—	—	—	—	—	12.000\$000	—
4110	R. de Mercados, Feiras e Matadouros	16.000\$000	—	—	—	—	—	—	—	16.000\$000	12,80
4120	Recita de Cemitérios	700\$000	—	—	—	—	—	—	—	700\$000	0,56
	Total de Receitas Diversas	16.700\$000	—	—	—	—	—	—	—	16.700\$000	—
	Total da Receita Ordinária, inclusive Receitas Diversas	24.100\$000	14.000\$000	19.200\$000	27.000\$000	7.000\$000	—	—	—	121.300\$000	—
6120	Cobrança da Dívida Ativa	3.700\$000	—	—	—	—	—	—	—	3.700\$000	2,96
	Total da Receita Extraordinária	3.700\$000	—	—	—	—	—	—	—	3.700\$000	—
	TOTAL GERAL	32.800\$000	14.000\$000	19.200\$000	27.000\$000	7.000\$000	—	—	—	125.000\$000	—
	PERCENTAGENS	30,24	11,20	15,36	37,82	5,60	—	—	—	—	—

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTOS EM CADA ÓRGÃO ADMINISTRATIVO

ANEXO N.º 2

Código Geral	Designação da Despesa	Pessoal Fixo	Pessoal Variável	Material Permanente	Material de Consumo	Despesas Diversas	TOTAL	%
0	1	2	3	4	5	6	7	8
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
	Prefeitura							
8020	Pessoal Fixo	6.000\$000	—	—	—	—	6.000\$000	4,80
	Secretaria							
8040	Pessoal Fixo	8.400\$000	—	—	—	—	8.400\$000	6,72
8043	Material de Consumo	—	—	—	1.000\$000	—	1.000\$000	0,80
	Fiscalização							
8060	Pessoal Fixo	3.600\$000	—	—	—	—	3.600\$000	2,88
	Fazenda Municipal							
8110	Pessoal Fixo	13.000\$000	—	—	—	—	13.000\$000	10,40
	SERVÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							
	Cemitério							
8090	Pessoal Fixo	1.800\$000	—	—	—	—	1.800\$000	1,44
	Limpeza Pública							
8050	Pessoal Fixo	840\$000	—	—	—	—	840\$000	0,67
8051	Pessoal Variável	—	2.000\$000	—	—	—	2.000\$000	1,60
8052	Material Permanente	—	—	360\$000	—	—	360\$000	0,29
	Iluminação							
8030	Pessoal Fixo	4.320\$000	—	—	—	—	4.320\$000	3,45
8033	Material de Consumo	—	—	—	16.000\$000	—	16.000\$000	12,80
8034	Despesas Diversas	—	—	—	—	3.320\$000	3.320\$000	2,65
	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS							
	Conservação de Estradas							
8024	Despesas Diversas	—	—	—	—	1.000\$000	1.000\$000	0,80
	Const. e Conservação de Próprios Municipais							
8071	Pessoal Variável	—	10.000\$000	—	—	—	10.000\$000	8,00
8072	Material Permanente	—	—	11.500\$000	—	—	11.500\$000	9,20
8074	Despesas Diversas	—	—	—	—	1.500\$000	1.500\$000	1,20
	SERVÇOS PÚBLICOS EM COMEM COM O ESTADO							
	Serviço Estadual de Estatística							
8074	Despesas Diversas	—	—	—	—	3.120\$000	3.120\$000	2,50
	Depart. das Municipalidades							
8074	Despesas Diversas	—	—	—	—	2.500\$000	2.500\$000	2,00
	Instrução Pública							
8084	Despesas Diversas	—	—	—	—	8.020\$000	8.020\$000	6,42
	Assistência Social							

(Continua na 4.ª pag.)

(1) Esta máquina foi descrita pelo autor destas linhas pelo Instituto de Engenharia do Laboratório Central de Engenharia, no Rio de Janeiro, e foi construída por ele, naturalmente, para a quem lhe envolver a respeito, nome e endereço do seu inventor e fabricante, na Baía.

BIBLIOGRAFIA: — F. C. Pereira — "Diccionario das plantas do Brasil", vol. I, pag. 409 a 462; "Brasil" (Anuário do Ministério das Relações Exteriores), pag. 178 e 179; Loring G. Fardie — "A luz de café lavada e munda" (Revista "A Fazenda" — maio de 1935, pag. 154); E. S. (consultor de questões agrícolas dos "Jornais Associados") — "O café como depurativo", artigo saído no "O Jornal", do Rio de Janeiro, de agosto, passado.

DECRETO-LEI N.º 2.627, DE 26 DE SETEMBRO DE 1940

Dispõe sobre as sociedades por ações.

(Concluído)

CAPÍTULO XVII

Das ações, da prescrição e da caducidade

Art. 155 — A ação para anular a constituição de sociedade anônima ou companhia, por vícios ou defeitos verificados naquele ato, prescreve em um ano, a contar da publicação de seu ato constitutivo.

Parágrafo único — Ainda depois de proposta a ação, é lícito à sociedade, por deliberação da assembleia geral, encerrar a sociedade, providenciando para que seja anulado o vício ou defeito.

Art. 156 — Prescreve em três anos para anular as deliberações tomadas em assembleia geral ou especial, irregularmente convocada ou instalada, ou violadora da lei ou dos estatutos, ou quando de erro, dolo, fraude ou simulação.

Parágrafo único — O prazo da prescrição começa a correr da data da publicação da ata ou da deliberação. Quando, porém, o objeto da deliberação constituir crime, o prazo de prescrição da ação civil será o da ação penal.

Art. 157 — Prescreve em três anos a ação de responsabilidade civil contra os fundadores, diretores, técnicos ou liquidantes por atos culposos ou dolosos ou violadores da lei ou dos estatutos.

Parágrafo único — O prazo da prescrição começa a correr, para os fundadores, da data da publicação da ata da primeira assembleia geral ordinária; para os liquidantes, da primeira assembleia geral ordinária; para os diretores, do ato ou fato constitutivo do crime, o prazo da prescrição da ação civil será o da ação penal.

Art. 158 — Prescreve em três anos a ação contra os acionistas para a restituição dos dividendos por eles recebidos de mais de dez por cento, parágrafo 2.º. O prazo da prescrição começa a correr da data em que foi anunciada a distribuição dos dividendos.

Parágrafo único — A disposição deste artigo aplica-se aos titulares de partes beneficiadas (artigo 35, parágrafo único).

Art. 159 — Prescreve em um ano a ação de responsabilidade civil contra os peritos pela avaliação dos bens que entram para a formação do capital social, começando o prazo a correr da data da publicação da ata da assembleia geral que houver aprovado o laudo.

Art. 160 — Prescreve em um ano, a contar da publicação da ata de encerramento da liquidação da sociedade a ação dos credores não pagos contra os acionistas e os liquidantes (artigo 145).

Art. 161 — A prescrição não se interrompe mais de uma vez.

Art. 162 — Os prazos assinados nesta lei para a aquisição de direitos, não cessam e importáveis.

CAPÍTULO XVII

Das sociedades em comandita por ações

Art. 163 — A sociedade em comandita por ações terá o seu capital dividido em ações e reger-se-á pelas normas relativas às sociedades anônimas, sem prejuízo das modificações constantes deste capítulo.

Art. 164 — A sociedade poderá comercializar sob firma ou razão social, da qual se fará parte o nome dos seus diretores ou gerentes. Ficam ilimitadas e solidariamente responsáveis, nos termos desta lei, pelas obrigações sociais os que, por seus nomes, figuram na firma ou razão social.

Parágrafo único — A denominação ou a firma deve ser seguida das palavras — "Comandita por ações".

Art. 165 — Apenas o sócio ou acionista tem qualidade para administrar ou gerir a sociedade, e como diretor ou gerente responde, subsidiária, mas limitada e solidariamente, pelas obrigações da sociedade.

§ 1.º — Os diretores ou gerentes serão nomeados, sem limitação de tempo, nos estatutos da sociedade e somente poderão ser destituídos por deliberação de acionistas que representem dois terços, no mínimo, do capital social.

§ 2.º — O diretor ou gerente que for destituído ou se exonerar, fica responsável pelas obrigações sociais contraídas sob sua administração.

Art. 166 — A assembleia geral não

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

(Continuação da 3ª pag.)

8 2 9 4	Despesas Diversas	—	—	—	1:200\$000	1:200\$000	26
FOMENTO							
8 3 1 0	Pessoal Fixo	3:000\$000	—	—	—	3:000\$000	2,00
8 3 1 1	Pessoal Variável	—	2:000\$000	—	—	2:000\$000	1,00
8 3 1 2	Material Permanente	—	—	500\$000	—	500\$000	0,40
DÍVIDA PÚBLICA							
Amortização							
8 7 6 4	Despesas Diversas	—	—	—	2:000\$000	2:000\$000	1,00
Subvenções e Auxílios							
8 3 8 4	Despesas Diversas	—	—	—	2:000\$000	2:000\$000	2,00
8 9 8 4	Despesas Diversas	—	—	—	6:420\$000	6:420\$000	5,14
DESPESAS DIVERSAS							
Publicações Oficiais							
8 9 9 4	Despesas Diversas	—	—	—	1:500\$000	1:500\$000	1,20
Eventuais							
8 9 9 4	Despesas Diversas	—	—	—	4:485\$000	4:485\$000	3,50
TOTAIS		41:560\$000	14:000\$000	12:360\$000	17:000\$000	40:080\$000	125:000\$000
PERCENTAGENS		33,25	11,40	9,88	13,60	32,07	

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELOS SEUS ELEMENTOS EM CADA SERVIÇO

ANEXO N.º 3

Código Geral	Designação da Despesa	Pessoal Fixo	Pessoal Variável	Material Permanente	Material de Consumo	Despesas Diversas	TOTAL	%
		0	1	2	3	4		
ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Governo								
8 0 2 0	Pessoal Fixo	6:000\$000	—	—	—	—	6:000\$000	4,80
Administração Superior								
8 0 4 0	Pessoal Fixo	8:400\$000	—	—	1:000\$000	—	9:400\$000	6,72
	Material de Consumo	—	—	—	—	1:000\$000	1:000\$000	0,80
Serviços de Inspeção								
8 0 6 0	Pessoal Fixo	3:600\$000	—	—	—	—	3:600\$000	2,88
Serviços Técnicos e Especializados								
8 0 7 4	Despesas Diversas	—	—	—	—	5:825\$000	5:825\$000	4,56
EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
8 1 1 0	Pessoal Fixo	12:000\$000	—	—	—	—	12:000\$000	10,40
SEGURANÇA P. E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Assistência Social								
8 2 0 4	Despesas Diversas	—	—	—	—	1:200\$000	1:200\$000	0,08
EDUCAÇÃO PÚBLICA								
Subvenções, Contribuições e Auxílios								
8 3 8 4	Despesas Diversas	—	—	—	—	10:820\$000	10:820\$000	8,66
FOMENTO								
8 3 1 0	Pessoal Fixo	3:000\$000	—	—	—	—	3:000\$000	2,04
8 3 1 1	Pessoal Variável	—	2:000\$000	—	—	—	2:000\$000	1,60
8 3 1 2	Material Permanente	—	—	500\$000	—	—	500\$000	0,40
SERVIÇOS INDUSTRIAIS								
Serviços Urbanos								
8 6 3 0	Pessoal Fixo	4:320\$000	—	—	—	—	4:320\$000	3,45
8 6 3 3	Material de Consumo	—	—	—	16:000\$000	—	16:000\$000	12,80
8 6 3 4	Despesas Diversas	—	—	—	—	—	—	—
8 6 9 0	Pessoal Fixo	1:800\$000	—	—	—	—	1:800\$000	1,44
DÍVIDA PÚBLICA								
Amortizações								
8 7 6 4	Despesas Diversas	—	—	—	—	2:000\$000	2:000\$000	1,60
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA								
Const. e Conservação de Rodovias								
8 8 2 4	Despesas Diversas	—	—	—	—	1:000\$000	1:000\$000	0,80
Construção e Cons. de Prédios Públicos								
8 8 7 1	Pessoal Variável	—	10:000\$000	—	—	—	10:000\$000	8,00
8 8 7 2	Material Permanente	—	—	11:500\$000	—	—	11:500\$000	9,20
8 8 7 4	Despesas Diversas	—	—	—	—	1:500\$000	1:500\$000	1,20
Serviços de Limpeza Pública								
8 8 5 0	Pessoal Fixo	840\$000	—	—	—	—	840\$000	0,67
8 8 5 1	Pessoal Variável	—	2:000\$000	—	—	—	2:000\$000	1,60
8 8 5 2	Material Permanente	—	—	300\$000	—	—	300\$000	0,24
Iluminação Pública								
8 8 8 4	Despesas Diversas	—	—	—	—	5:520\$000	5:520\$000	4,42
ENCARGOS DIVERSOS								
Subvenções, Contribuições e Auxílios								
8 9 8 4	Despesas Diversas	—	—	—	—	6:420\$000	6:420\$000	5,14
Diversos								
8 9 9 4	Despesas Diversas	—	—	—	—	5:965\$000	5:965\$000	4,79
TOTAIS		41:560\$000	14:000\$000	12:360\$000	17:000\$000	40:080\$000	125:000\$000	
PERCENTAGENS		33,25	11,20	9,88	13,60	32,07		

(Conclui na 8ª pag.)

(Conclui na 8ª pag.)

pode sem o consentimento dos diretores ou gerentes, mudar o objeto essencial da sociedade, proter-lhe o prazo de duração, aumentar ou diminuir o capital social, criar obrigações no portador ou partes beneficiárias.

CAPÍTULO XVIII

Disposições penais

Art. 157 — Será judicialmente dissolvida a requerimento do órgão do Ministério Público, a sociedade anônima ou companhia, ou a sociedade em comandita por ações, que tiver objeto ou fim ilícito, ou desenvolver atividade ilícita ou proibida por lei.

§ 1.º — A sentença que decretar a dissolução ordenará a imediata apreensão dos bens sociais, caso não tenham sido, a requerimento do Ministério Público, anteriormente sequestrados Translante em Julgado a sentença, serão os ditos bens incorporados ao patrimônio da União.

§ 2.º — A sentença que decretar a dissolução ordenará a imediata apreensão dos diretores, gerentes, fiscais e socios ou acionistas será apurada na conformidade da lei penal comum ou especial.

Art. 163 — Observado o disposto no artigo 2.º ns. IX e X, do Decreto-lei n.º 839, de 13 de novembro de 1938, increrio na pena de prisão celular por um a quatro anos;

1.º — os fundadores, diretores, gerentes e fiscais, que, em prospectos, relatórios, pareceres, balanços ou comunicações ao público ou à assembleia, fizerem afirmações falsas sobre a constituição ou as condições econômicas da sociedade ou fraudulentamente ocultarem, no todo ou em parte, fatos a elas relativos;

2.º — os diretores, gerentes e fiscais que promoverem, por qualquer artifício, falsas cotações das ações ou de outros títulos pertencentes à sociedade;

3.º — os diretores ou gerentes que tomarem empréstimos à sociedade ou usarem dos seus bens ou haveres em proveito próprio, sem prévia autorização da assembleia geral;

4.º — os diretores ou gerentes que comprarem ou venderem por conta da sociedade, as ações, por ela emitidas, salvo as permissões expressas em lei;

5.º — os diretores ou gerentes que, como garantia de créditos sociais, acionarem em caução ou penhor ações da própria sociedade;

6.º — os diretores ou gerentes que distribuírem lucros ou dividendos antes de levantado o balanço ou em desacordo com os resultados deste ou mediante sua falsificação;

7.º — os diretores, gerentes e fiscais que, por interpostas pessoas ou concluídos com acionistas, conseguirem a aprovação de contas ou pareceres;

8.º — os peritos que, por prevaricação manifesta, atribuírem aos bens do subscritor valor do real;

9.º — os liquidantes, nos casos dos números 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 7.º, do presente artigo;

7.º — os representantes das sociedades por ações estrangeiras autorizadas a funcionar no país que praticarem qualquer dos atos mencionados nos ns. 1.º e 2.º, ou derem falsas informações ao Governo.

Parágrafo único — Serão consideradas cúmplices as pessoas que, direta ou indiretamente, prestarem auxílio para a execução dos crimes referidos neste artigo.

Art. 169 — Incorrerão na pena de prisão, de um mês a três meses, ou multa de 10:000\$000 a 20:000\$000, as pessoas que, com infração do § 4.º do artigo 119 e do artigo 126, aceitarem e exercerem o cargo de diretor, gerente ou fiscal.

Art. 170 — Serão punidos com a pena de prisão de dez a trinta dias, ou multa de 2:000\$000 a 5:000\$000, os diretores de sociedades nacionais e os representantes de sociedades estrangeiras, que não observarem o disposto no artigo 175, parágrafo único.

Art. 171 — Incorrerão na pena de seis meses a dois anos de prisão celular os acionistas que, para obterem vantagens para si ou para outrem, negociarem o voto nas deliberações da assembleia geral.

Art. 172 — Cabe ação pública em todos os crimes referidos neste Capítulo.

Parágrafo único — A sociedade, qualquer acção ou acionista e os terceiros prejudicados, podem dar quitação dos crimes definidos nesta lei.

CAPÍTULO XIX

Disposições gerais

Art. 173 — As publicações ordenadas pela presente lei serão feitas no órgão oficial da União ou no Estado, conforme o local em que esteja situada a sede da sociedade, e em outro jornal de grande circulação.

As sociedades anônimas estrangeiras, autorizadas a funcionar no país, farão as publicações no órgão oficial da União, e no do Estado, onde tiverem sucursais, filiais ou agências.

Parágrafo único — Os anúncios ou convites de convocação da assembleia geral serão publicados, por três vezes, no mínimo, no órgão oficial, com a indicação dos diretores, fiscais, liquidantes ou acionistas, que fizeram a convocação.

Art. 174 — Será arquivada, no Registro do Comércio, da sede, cópia autêntica das atas das assembleias gerais, que elegerem os membros do conselho fiscal.

Art. 175 — O balanço e a conta de lucros e perdas das sociedades anônimas ou companhias, fiscalizadas pelo Governo Federal, obedecerão ao modelo estabelecido pela Administração Pública, observadas as prescrições das §§ 1.º e 2.º do artigo 135.

Art. 176 — Para fins de levantamentos estatísticos, o Registro do Comércio, enviará, dentro de trinta dias, ao Serviço de Estatística da Presidência e Trabalho, do Instituto Brasileiro de Estatística, os dados estatísticos.

EDITAIS

BANCO DO BRASIL Concurso para auxiliar de 1.ª classe

De ordem do Sr. Presidente, fazemos público que, desta data até o dia 30 de novembro corrente estarão abertas as inscrições para o concurso, realizado em local, dia e hora oportunamente anunciados, destinado a admission de "AUXILIARES DE 1.ª CLASSE".

Fica estabelecido que os candidatos aprovados deverão ser de preferência brasileiros, nascidos no Estado; isto será previsto da fundação, a que o Banco se reserva, de aprovar os nomes, em qualquer tempo, onde melhor lhe parecer.

O concurso consistirá de provas escritas das seguintes matérias:

1.ª — Português — Cópia de trechos inteiros, durante 5 minutos, levados em conta, no julgamento, não só o número de palavras transcritas, como o acerto e a boa disposição da mão — Gramática — Exercícios de Máquinas a escrever: Contínua Underwood, Remington e Royal. (1.ª eliminação).

2.ª — Português — Redação de carta de tema dado. Será exigida, além das demais provas, a ortografia simplificada, nos termos do Decreto-lei nº 292, de 23 de fevereiro de 1938. (2.ª eliminação).

3.ª — Contabilidade — Lançamentos em geral.

4.ª — Aritmética — 5 questões elementares sobre sistema métrico, juros, descontos, câmbio e proporções, em que os temas envolvam números inteiros, complexos e frações ordinárias e decimais.

5.ª — Provas de datilografia e português serão eliminatórias. A este respeito, faz-se mister notar que constituindo a prova de datilografia a primeira eliminatória, os aprovados na mesma não serão convocados para o exame das demais matérias. Esclarecemos, outrossim, que os aprovados em datilografia serão chamados para todas as demais provas; entretanto, caso não logrem aprovação em português (segunda eliminatória), as suas provas restantes não serão julgadas.

Além dessas matérias haverá prova facultativa de estenografia, que em virtude de classificação garantida, o aproveitamento preferencial do candidato.

A inscrição será feita nas horas de expediente exterior, nos dias úteis, mediante prévio do direito do candidato que mencionará o endereço e entregará dois retratos (2 x 4 centímetros). O candidato não poderá retirar o nome da inscrição, nem retirar nota, nem poder ser, de maneira alguma, dispensadas as exigências aludidas, sendo que, quanto ao serviço militar, não serão aceitos documentos que não comprovem quitação perante as autoridades militares, tais como: declaração de não estar em linha de tiro, certificado de instrução pre-militar e isenção temporária.

Não serão admitidas as inscrições de candidatos do sexo feminino.

Para a nomeação e necessário que o candidato aprovado satisfizesse os seguintes requisitos: 1.º — não sofrer de moléstia contagiosa, ou de outra que possa impedir de exercer as funções, nem tenha defeito físico que o iniba de exercer o cargo ou lhe diminua a capacidade de produção;

2.º — possuir robustez, revelada pelo índice, para suportar o serviço de escritório por oito horas diárias. Este e o requisito precedente serão verificados por médicos de confiança e designação do Banco;

3.º — possuir idoneidade moral, comprovada por atestados de conduta passados pelas firmas ou empresas onde houver exercido sua atividade, ou, na falta, por duas pessoas de reputabilidade. A entrega desses documentos não impedirá a suspensão, por parte do Banco, dos precedentes do candidato;

4.º — ter na idade mínima de 17 anos e máxima de 29 incompletos (em a data da inscrição), provando, com documento de idade "verbo-de-verbum" do registro civil;

5.º — apresentar nomeação a cadeira, ou certificado de matrícula do Exército ou da Marinha, ou o documento supletório definitivo provando plena quitação ou isenção do serviço militar, para serem anexados às suas características;

6.º — apresentar carteira de identidade passada pela autoridade competente, ou na impossibilidade, documento que a substitua perfeitamente a juízo do Banco;

7.º — entregar três retratos com as dimensões de 3 x 4 centímetros.

Em igualdade de condições, terá preferência para a nomeação o candidato que estiver em diploma de contador-contador, contador ou guardalivros.

O direito à nomeação dos candidatos classificados, será valido durante dez meses, a contar da data da realização do concurso, e preservará, portanto, se a nomeação não se verificar dentro desse prazo.

A posse do candidato nomeado ocorrerá dentro de 30 dias, contados da data do aviso da nomeação. O Intendente, sob pena, na falta, de ficar a mesma sem efeito e, além disso, cancelado o direito decorrente da aprovação, não concorre.

Quanto à prova facultativa de estenografia, esclarecemos ainda que a mesma consistirá de um ditado, em 5 minutos, com a velocidade de 60 palavras por minuto, concedendo-se ao candidato 30 minutos para a transcrição, que deverá ser datilografada.

Pelo Banco do Brasil — João Pessoa, 7 de novembro de 1940. João Pessoa — João Brasil — Mesquita, gerente.

Tacilão Almeida Batista de Carvalho, contador.

EDITAL — Achar-se para ser protestados por falta de pagamento em uma cartório, no edifício da Associação Comercial, as seguintes títulos: a duplicata nº 117, do valor de R\$ 2.000,00, sacada por Antonio Gomes e Cia., contra João Estrela Cabral e duas notas promissórias, uma emitida por Luiz de Almeida e Cia. em favor de Adalberto Gomes da Silva, do valor de 1.200,00, e outra emitida por Joaquim Gladimiro de Sousa Pontes em favor de Antonio Gomes e Cia. do valor de 6.000,00. E como o sacado e os emitentes não foram encontrados, o protesto se fará em nome do credor já do protesto, caso não comparecer. João Pessoa, 31.10.40. C. Oficial de Protestos, Heraldo Monteiro.

MINISTÉRIO DA VILAÇAO E OBRAS PUBLICAS — Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas — 2.º Distrito — CONCURSO PARA EXTRANTINAR- RAROS-MENSALISTA — Serão chamados a prova escrita de Português, no dia 10 do corrente às 8 h da manhã, no edifício do Instituto de Educação, os candidatos inscritos para a função de Extranteiro de Escritório, abaixo mencionados:

Reinaldo de Almeida Simões, Maria de Nazaré Silva, Otilio Pereira, Carlos, Reinaldo de Almeida, João Gomes, Giovanni Petrólio de Vasconcelos, Maria do Carmo Oliveira, João Guerra, Lúcia, Ivete da Costa, Mimi, Clóvis, Gomes, Celso, da, Joséfa Teresa Soares, Zenilda de Guivêria Serrio, Amarillo Leonardo Leite, Rui Pinto Tomé, Lúcia, Reinaldo de Almeida, Antonio de Faria, Inês Barbosa da Costa, João Gonçalves de Amorim, Diomedes Carvalho de Mesquita, Miriam Marinho Barbosa, Amélia, Gomes, Francisco de Almeida, Damião, Maria Otília, Costa, Geni Cunha, Jandira de Matos Vitor, Luiz Torre de Andrade, Rosa, Carlos de Albuquerque, Alvinio Gregório dos Santos, Yvandra Gonçalves, Felina Guedes de Carvalho, Maria da Glória Perceiro Lins, Lúcia Leal Vende, Maria de Almeida, Alvaro, Carlos Lins de Almeida, Alvaro, Carlos Branco, Memória Cavalcanti de Alencar, Cristóvão da Silva, Bráulio, Carlos, Carneiro Cavalcanti, Alvaro, Carlos, Espinola, Lúcia, Spink, Carlos, Diva dos Santos, Lúcia, Maria Antônia, Carlos Sobral, Maria do Carmo, Espinola, Fátima, Tereza Benedita, Tereza de Alencar Neves, Honório, Maria do Soc, João Lins Sobrinho, Maria, Bernadete, Joviana, Lúcia, Siles de Amorim, Elise, Soares, Maria Celso da Silva, Herminia Gomes de Carvalho, Jorge Bichara, Soares, José, Cardoso de Albuquerque, Donatista Teodoro, Carlos, Gomes e Adolfo Almeida do Nascimento.

Os candidatos deverão levar, carteira com o nome e o endereço.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, em João Pessoa, 5 de novembro de 1940.

Mário A. de Magalhães — Secretário do Concurso.

VISTO: — L. Azevedo — Engenheiro Chefe do Distrito.

MINISTÉRIO DA VILAÇAO E OBRAS PUBLICAS — Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas — 2.º Distrito — CONCURSO PARA EXTRANTINAR- RAROS-MENSALISTA — Serão chamados a prova escrita de Português, no dia 10 do corrente às 8 h da manhã, no edifício do Instituto de Educação, os candidatos inscritos para a função de Extranteiro de Escritório, abaixo mencionados:

Reinaldo de Almeida Simões, Maria de Nazaré Silva, Otilio Pereira, Carlos, Reinaldo de Almeida, João Gomes, Giovanni Petrólio de Vasconcelos, Maria do Carmo Oliveira, João Guerra, Lúcia, Ivete da Costa, Mimi, Clóvis, Gomes, Celso, da, Joséfa Teresa Soares, Zenilda de Guivêria Serrio, Amarillo Leonardo Leite, Rui Pinto Tomé, Lúcia, Reinaldo de Almeida, Antonio de Faria, Inês Barbosa da Costa, João Gonçalves de Amorim, Diomedes Carvalho de Mesquita, Miriam Marinho Barbosa, Amélia, Gomes, Francisco de Almeida, Damião, Maria Otília, Costa, Geni Cunha, Jandira de Matos Vitor, Luiz Torre de Andrade, Rosa, Carlos de Albuquerque, Alvinio Gregório dos Santos, Yvandra Gonçalves, Felina Guedes de Carvalho, Maria da Glória Perceiro Lins, Lúcia Leal Vende, Maria de Almeida, Alvaro, Carlos Lins de Almeida, Alvaro, Carlos Branco, Memória Cavalcanti de Alencar, Cristóvão da Silva, Bráulio, Carlos, Carneiro Cavalcanti, Alvaro, Carlos, Espinola, Lúcia, Spink, Carlos, Diva dos Santos, Lúcia, Maria Antônia, Carlos Sobral, Maria do Carmo, Espinola, Fátima, Tereza Benedita, Tereza de Alencar Neves, Honório, Maria do Soc, João Lins Sobrinho, Maria, Bernadete, Joviana, Lúcia, Siles de Amorim, Elise, Soares, Maria Celso da Silva, Herminia Gomes de Carvalho, Jorge Bichara, Soares, José, Cardoso de Albuquerque, Donatista Teodoro, Carlos, Gomes e Adolfo Almeida do Nascimento.

Os candidatos deverão levar, carteira com o nome e o endereço.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, em João Pessoa, 5 de novembro de 1940.

Mário A. de Magalhães — Secretário do Concurso.

VISTO: — L. Azevedo — Engenheiro Chefe do Distrito.

MINISTÉRIO DA VILAÇAO E OBRAS PUBLICAS — Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas — 2.º Distrito — CONCURSO PARA EXTRANTINAR- RAROS-MENSALISTA — Serão chamados a prova escrita de Português, no dia 10 do corrente às 8 h da manhã, no edifício do Instituto de Educação, os candidatos a baixo mencionados:

Reinaldo de Almeida Simões, Maria de Nazaré Silva, Otilio Pereira, Carlos, Reinaldo de Almeida, João Gomes, Giovanni Petrólio de Vasconcelos, Maria do Carmo Oliveira, João Guerra, Lúcia, Ivete da Costa, Mimi, Clóvis, Gomes, Celso, da, Joséfa Teresa Soares, Zenilda de Guivêria Serrio, Amarillo Leonardo Leite, Rui Pinto Tomé, Lúcia, Reinaldo de Almeida, Antonio de Faria, Inês Barbosa da Costa, João Gonçalves de Amorim, Diomedes Carvalho de Mesquita, Miriam Marinho Barbosa, Amélia, Gomes, Francisco de Almeida, Damião, Maria Otília, Costa, Geni Cunha, Jandira de Matos Vitor, Luiz Torre de Andrade, Rosa, Carlos de Albuquerque, Alvinio Gregório dos Santos, Yvandra Gonçalves, Felina Guedes de Carvalho, Maria da Glória Perceiro Lins, Lúcia Leal Vende, Maria de Almeida, Alvaro, Carlos Lins de Almeida, Alvaro, Carlos Branco, Memória Cavalcanti de Alencar, Cristóvão da Silva, Bráulio, Carlos, Carneiro Cavalcanti, Alvaro, Carlos, Espinola, Lúcia, Spink, Carlos, Diva dos Santos, Lúcia, Maria Antônia, Carlos Sobral, Maria do Carmo, Espinola, Fátima, Tereza Benedita, Tereza de Alencar Neves, Honório, Maria do Soc, João Lins Sobrinho, Maria, Bernadete, Joviana, Lúcia, Siles de Amorim, Elise, Soares, Maria Celso da Silva, Herminia Gomes de Carvalho, Jorge Bichara, Soares, José, Cardoso de Albuquerque, Donatista Teodoro, Carlos, Gomes e Adolfo Almeida do Nascimento.



HIGIENIZA E PROTEGE

É dupla a ação do Creme Dental Gessy: não só higieniza o meio bucal, clareando e embelezando os dentes, mas protege-os também, mediante a ação do leite de magnésia, que combate os ácidos e evita o tártaro.



Mário A. de Magalhães — Secretário do Concurso.

VISTO: — L. Azevedo — Engenheiro Chefe do Distrito.

MINISTÉRIO DA VILAÇAO E OBRAS PUBLICAS — Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas — 2.º Distrito — CONCURSO PARA EXTRANTINAR- RAROS-MENSALISTA — Serão chamados a prova escrita de Português, no dia 10 do corrente às 8 h da manhã, no edifício do Instituto de Educação, os candidatos inscritos para a função de Extranteiro-Auxiliar, abaixo mencionados:

Pedro Tomé de Almeida, Severino Batista dos Santos, João Leite de Sousa, Maria dos Divos Oliveira, Maria do Carmo Oliveira, Maria do Carmo, Espinola, Fátima, Tereza Benedita, Tereza de Alencar Neves, Honório, Maria do Soc, João Lins Sobrinho, Maria, Bernadete, Joviana, Lúcia, Siles de Amorim, Elise, Soares, Maria Celso da Silva, Herminia Gomes de Carvalho, Jorge Bichara, Soares, José, Cardoso de Albuquerque, Donatista Teodoro, Carlos, Gomes e Adolfo Almeida do Nascimento.

Os candidatos deverão levar, carteira com o nome e o endereço.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, em João Pessoa, 5 de novembro de 1940.

Mário A. de Magalhães — Secretário do Concurso.

VISTO: — L. Azevedo — Engenheiro Chefe do Distrito.

MINISTÉRIO DA VILAÇAO E OBRAS PUBLICAS — Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas — 2.º Distrito — CONCURSO PARA EXTRANTINAR- RAROS-MENSALISTA — Serão chamados a prova escrita de Português, no dia 10 do corrente às 8 h da manhã, no edifício do Instituto de Educação, os candidatos a baixo mencionados:

Reinaldo de Almeida Simões, Maria de Nazaré Silva, Otilio Pereira, Carlos, Reinaldo de Almeida, João Gomes, Giovanni Petrólio de Vasconcelos, Maria do Carmo Oliveira, João Guerra, Lúcia, Ivete da Costa, Mimi, Clóvis, Gomes, Celso, da, Joséfa Teresa Soares, Zenilda de Guivêria Serrio, Amarillo Leonardo Leite, Rui Pinto Tomé, Lúcia, Reinaldo de Almeida, Antonio de Faria, Inês Barbosa da Costa, João Gonçalves de Amorim, Diomedes Carvalho de Mesquita, Miriam Marinho Barbosa, Amélia, Gomes, Francisco de Almeida, Damião, Maria Otília, Costa, Geni Cunha, Jandira de Matos Vitor, Luiz Torre de Andrade, Rosa, Carlos de Albuquerque, Alvinio Gregório dos Santos, Yvandra Gonçalves, Felina Guedes de Carvalho, Maria da Glória Perceiro Lins, Lúcia Leal Vende, Maria de Almeida, Alvaro, Carlos Lins de Almeida, Alvaro, Carlos Branco, Memória Cavalcanti de Alencar, Cristóvão da Silva, Bráulio, Carlos, Carneiro Cavalcanti, Alvaro, Carlos, Espinola, Lúcia, Spink, Carlos, Diva dos Santos, Lúcia, Maria Antônia, Carlos Sobral, Maria do Carmo, Espinola, Fátima, Tereza Benedita, Tereza de Alencar Neves, Honório, Maria do Soc, João Lins Sobrinho, Maria, Bernadete, Joviana, Lúcia, Siles de Amorim, Elise, Soares, Maria Celso da Silva, Herminia Gomes de Carvalho, Jorge Bichara, Soares, José, Cardoso de Albuquerque, Donatista Teodoro, Carlos, Gomes e Adolfo Almeida do Nascimento.

Os candidatos deverão levar, carteira com o nome e o endereço.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, em João Pessoa, 5 de novembro de 1940.

Mário A. de Magalhães — Secretário do Concurso.

VISTO: — L. Azevedo — Engenheiro Chefe do Distrito.

MINISTÉRIO DA VILAÇAO E OBRAS PUBLICAS — Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas — 2.º Distrito — CONCURSO PARA EXTRANTINAR- RAROS-MENSALISTA — Serão chamados a prova escrita de Português, no dia 10 do corrente às 8 h da manhã, no edifício do Instituto de Educação, os candidatos a baixo mencionados:

Reinaldo de Almeida Simões, Maria de Nazaré Silva, Otilio Pereira, Carlos, Reinaldo de Almeida, João Gomes, Giovanni Petrólio de Vasconcelos, Maria do Carmo Oliveira, João Guerra, Lúcia, Ivete da Costa, Mimi, Clóvis, Gomes, Celso, da, Joséfa Teresa Soares, Zenilda de Guivêria Serrio, Amarillo Leonardo Leite, Rui Pinto Tomé, Lúcia, Reinaldo de Almeida, Antonio de Faria, Inês Barbosa da Costa, João Gonçalves de Amorim, Diomedes Carvalho de Mesquita, Miriam Marinho Barbosa, Amélia, Gomes, Francisco de Almeida, Damião, Maria Otília, Costa, Geni Cunha, Jandira de Matos Vitor, Luiz Torre de Andrade, Rosa, Carlos de Albuquerque, Alvinio Gregório dos Santos, Yvandra Gonçalves, Felina Guedes de Carvalho, Maria da Glória Perceiro Lins, Lúcia Leal Vende, Maria de Almeida, Alvaro, Carlos Lins de Almeida, Alvaro, Carlos Branco, Memória Cavalcanti de Alencar, Cristóvão da Silva, Bráulio, Carlos, Carneiro Cavalcanti, Alvaro, Carlos, Espinola, Lúcia, Spink, Carlos, Diva dos Santos, Lúcia, Maria Antônia, Carlos Sobral, Maria do Carmo, Espinola, Fátima, Tereza Benedita, Tereza de Alencar Neves, Honório, Maria do Soc, João Lins Sobrinho, Maria, Bernadete, Joviana, Lúcia, Siles de Amorim, Elise, Soares, Maria Celso da Silva, Herminia Gomes de Carvalho, Jorge Bichara, Soares, José, Cardoso de Albuquerque, Donatista Teodoro, Carlos, Gomes e Adolfo Almeida do Nascimento.

FORMIGUINHAS CASEIRAS

São desapparecem com o uso do único produto líquido que atira e extermina as formiguinhas caseiras e toda espécie de baratas.

"BARAFORMIGA 11"

Encontra-se nas boas Farmácias e Droguarias.

DROGARIA LONDERE

Luiz Rabelo de Menezes e Francisco Lúcio de Oliveira.

Os candidatos deverão levar, carteira com o nome e o endereço.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, em João Pessoa, 5 de novembro de 1940.

Mário A. de Magalhães — Secretário do Concurso.

VISTO: — L. Azevedo — Engenheiro Chefe do Distrito.

MINISTÉRIO DA VILAÇAO E OBRAS PUBLICAS — Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas — 2.º Distrito — CONCURSO PARA EXTRANTINAR- RAROS-MENSALISTA — Serão chamados a prova escrita de Português, no dia 10 do corrente às 8 h da manhã, no edifício do Instituto de Educação, os candidatos a baixo mencionados:

Reinaldo de Almeida Simões, Maria de Nazaré Silva, Otilio Pereira, Carlos, Reinaldo de Almeida, João Gomes, Giovanni Petrólio de Vasconcelos, Maria do Carmo Oliveira, João Guerra, Lúcia, Ivete da Costa, Mimi, Clóvis, Gomes, Celso, da, Joséfa Teresa Soares, Zenilda de Guivêria Serrio, Amarillo Leonardo Leite, Rui Pinto Tomé, Lúcia, Reinaldo de Almeida, Antonio de Faria, Inês Barbosa da Costa, João Gonçalves de Amorim, Diomedes Carvalho de Mesquita, Miriam Marinho Barbosa, Amélia, Gomes, Francisco de Almeida, Damião, Maria Otília, Costa, Geni Cunha, Jandira de Matos Vitor, Luiz Torre de Andrade, Rosa, Carlos de Albuquerque, Alvinio Gregório dos Santos, Yvandra Gonçalves, Felina Guedes de Carvalho, Maria da Glória Perceiro Lins, Lúcia Leal Vende, Maria de Almeida, Alvaro, Carlos Lins de Almeida, Alvaro, Carlos Branco, Memória Cavalcanti de Alencar, Cristóvão da Silva, Bráulio, Carlos, Carneiro Cavalcanti, Alvaro, Carlos, Espinola, Lúcia, Spink, Carlos, Diva dos Santos, Lúcia, Maria Antônia, Carlos Sobral, Maria do Carmo, Espinola, Fátima, Tereza Benedita, Tereza de Alencar Neves, Honório, Maria do Soc, João Lins Sobrinho, Maria, Bernadete, Joviana, Lúcia, Siles de Amorim, Elise, Soares, Maria Celso da Silva, Herminia Gomes de Carvalho, Jorge Bichara, Soares, José, Cardoso de Albuquerque, Donatista Teodoro, Carlos, Gomes e Adolfo Almeida do Nascimento.

Os candidatos deverão levar, carteira com o nome e o endereço.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, em João Pessoa, 5 de novembro de 1940.

Mário A. de Magalhães — Secretário do Concurso.

VISTO: — L. Azevedo — Engenheiro Chefe do Distrito.

MINISTÉRIO DA VILAÇAO E OBRAS PUBLICAS — Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas — 2.º Distrito — CONCURSO PARA EXTRANTINAR- RAROS-MENSALISTA — Serão chamados a prova escrita de Português, no dia 10 do corrente às 8 h da manhã, no edifício do Instituto de Educação, os candidatos a baixo mencionados:

Reinaldo de Almeida Simões, Maria de Nazaré Silva, Otilio Pereira, Carlos, Reinaldo de Almeida, João Gomes, Giovanni Petrólio de Vasconcelos, Maria do Carmo Oliveira, João Guerra, Lúcia, Ivete da Costa, Mimi, Clóvis, Gomes, Celso, da, Joséfa Teresa Soares, Zenilda de Guivêria Serrio, Amarillo Leonardo Leite, Rui Pinto Tomé, Lúcia, Reinaldo de Almeida, Antonio de Faria, Inês Barbosa da Costa, João Gonçalves de Amorim, Diomedes Carvalho de Mesquita, Miriam Marinho Barbosa, Amélia, Gomes, Francisco de Almeida, Damião, Maria Otília, Costa, Geni Cunha, Jandira de Matos Vitor, Luiz Torre de Andrade, Rosa, Carlos de Albuquerque, Alvinio Gregório dos Santos, Yvandra Gonçalves, Felina Guedes de Carvalho, Maria da Glória Perceiro Lins, Lúcia Leal Vende, Maria de Almeida, Alvaro, Carlos Lins de Almeida, Alvaro, Carlos Branco, Memória Cavalcanti de Alencar, Cristóvão da Silva, Bráulio, Carlos, Carneiro Cavalcanti, Alvaro, Carlos, Espinola, Lúcia, Spink, Carlos, Diva dos Santos, Lúcia, Maria Antônia, Carlos Sobral, Maria do Carmo, Espinola, Fátima, Tereza Benedita, Tereza de Alencar Neves, Honório, Maria do Soc, João Lins Sobrinho, Maria, Bernadete, Joviana, Lúcia, Siles de Amorim, Elise, Soares, Maria Celso da Silva, Herminia Gomes de Carvalho, Jorge Bichara, Soares, José, Cardoso de Albuquerque, Donatista Teodoro, Carlos, Gomes e Adolfo Almeida do Nascimento.

Os candidatos deverão levar, carteira com o nome e o endereço.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, em João Pessoa, 5 de novembro de 1940.

Mário A. de Magalhães — Secretário do Concurso.

VISTO: — L. Azevedo — Engenheiro Chefe do Distrito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — O Dr. Manoel Nobrega Monteiro, Juiz de Direito da comarca de Espírito Santo, no exercício da função de Juiz de Direito, faz saber que o presente edital de notificação vem, dele noticiado, a quem interessar possa, que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário de Prefeitura Municipal de São Paulo, de 12.000.000, representado por 24 no total promissórias de 500.000 cada uma, vencíveis mensalmente, e começar a 30 de setembro de 1940, a pagar a cada mês do mesmo crédito, o que foi feito na ausência de outros bens, alegando o devedor que os citados títulos já foram pagos, e que, em virtude da falta de pagamento, acrescido dos juros da mora, despesas de protesto, e, na falta de bens livres e exonerados do devedor, a requerente que o referido devedor é erário

CINE SÃO PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Uma sessão às 7.15 horas — HOJE

Formidável "Sessão das Moças" — Senhoritas \$500. Cavalheiros \$800
 Início do sensacional desfile da "Metro G. Mayer"

STANKY MAC FARLAND o genial garoto

das comédias da "Metro", em

O GRANDE GENERALZINHO

Nesta sessão a Empresa de sortidos LIDER, por intermédio do seu Inspetor "Meteo" Estadao, sr. Daniel Cesar, oferecerá dois brindes inclusive um título pago por um ano.

Amanhã — Aviso. Em virtude de ter sido suspenso pela Cia. Exibidora de Filmes o seriado "A sombra do escorpião", a empresa pede desculpas ao seu público, por não poder mais exibir o referido seriado, apresentando o HOTEL IMPERIAL e mais a comédia de Carlito "Carlito Pau Dagua"

DOMINGO — Boris Karloff, em — A'S PORTAS DE SHANGAI

NO DIA 4 — "ROMÉU E JULIETA" — Para matar saudades

SECÇÃO LIVRE

CEL. ARTUR MEIRA LIMA

5.º Dia

Vítua Meira Lima, filhos, genros e noras, convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa que por alma do seu inesquecível entido, irmão e cunhado, mandam celebrar na Catedral, às 6 h 12 da manhã de sexta-feira 8 do corrente, quinto dia do falecimento. De antemão agradecem a todos que comparecerem a esse ato de religião e caridade.

LEILÃO DE MOVEIS

Sábado, 9 de novembro às 7.30 horas da noite, à rua Monsenhor Valfredo, 117, Tmabiá (bondes à porta)

Devidamente autorizado pelo sr. Elísio Barbosa de Oliveira.

ARISTIDES FANTINI — Único leiloeiro público nesta praça, venderá ao correr do martelo todo o mobiliário, objetos, artigos, louças, cristais, etc. a saber:

SALA DE VISITAS: 1 grupo estufado, com 4 peças; 1 porta-chapeus de imbuia; 2 cadeiras estufadas.

DORMITÓRIO PARA CASAL, de imbuia, composto de 1 cama, 1

DIRETORES:

JOSE' LUIZ DE ASSIS

Funcionário do Banco do Brasil

AVELINO CUNHA DE AZEVEDO

Comerciante

J. L. RIBEIRO DE MORAES

Capitalista

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA

Capital subscrito e realizado 1.500.000\$000

RUA MACIEL PINHEIRO, 252

CAIXA POSTAL, 84

End. Teleg. — "FELIPEIA"

Carta Patente n.º 926, de 20 de dezembro de 1930

BALANCÊTE EM 31 DE OUTUBRO DE 1940

ATIVO

EMPRESTIMOS:

Títulos descontados à praça	1.616.388\$100	
Títulos descontados à Costa	3.202.309\$400	
Títulos descontados a Bancos	142.342\$000	
Empréstimos em C. Correntes	924.738\$250	
Letras a receber	24.890\$000	
Cotas em liquidações	1.122.366\$500	7.033.534\$200

Letras e efeitos a receber		6.178.449\$300
Valores caucionados à Costa	1.012.129\$300	
Valores depositados	3.040.023\$500	4.572.152\$800

Ações em caução		15.000\$000
-----------------	--	-------------

Correspondentes no Interior	64.448\$700	
Correspondentes nos Estados	555.681\$000	620.129\$700

Hipotecas		285.000\$000
-----------	--	--------------

TÍTULOS E FUNDOS PERTENCENTES AO BANCO:

Títulos do Banco	1.027.506\$300	
Imoveis	504.220\$800	
Móveis e Utensílios	75.616\$500	1.608.793\$100

CAIXA:

Em moeda no Banco	195.927\$400	
No Banco do Brasil	718.132\$800	914.060\$200

Diversas contas		178.630\$900
-----------------	--	--------------

		21.401.549\$300
--	--	-----------------

PASSIVO

Capital 1.500.000\$000

RESERVAS:

Fundo de reserva	313.623\$400	
Contas em liquidação (Bonificações)	174.348\$300	
Imoveis (Bonificações)	2.564\$700	690.836\$400

DEPOSITOS:

Depósitos com juros	287.386\$000	
" limitados	125.868\$700	
" populares	602.378\$800	
" sem juros	45.004\$000	
" com aviso prévio	108.163\$900	
" a prazo fixo	981.603\$200	
" de Poderes públicos	969.303\$500	
" para aumento do capital	106.882\$800	3.226.686\$400

Credores por títulos em cobrança 6.178.449\$300

Títulos em caução e em depósito 4.572.152\$800

Caução da diretoria 15.000\$000

Correspondentes no Interior 72\$500

Correspondentes nos Estados 7.147\$200

7.219\$800

Valores hipotecarios 285.000\$000

Ordens de pagamento 555.782\$000

Títulos redescatados 2.579.724\$700

Banco do Brasil C.C. Garantida 1.500.000\$000

Diversas contas 259.730\$000

DIVIDENDOS:

Saldos não reclamados 33.268\$500

21.401.549\$300

TAXAS PARA DEPOSITOS:

COM JUROS (Sem limite)	3%	De 6 meses	6%
POPULARES (Limite Rs. 10.000\$000 - cheque s/ selo)	6%	De 9 meses	7%
LIMITADOS (Limite Rs. 50.000\$000 - cheques selados)	5%	De 12 meses	8%
AVISO PREVIU	4 1/2%	De 24 meses (com renda mensal)	7%

JOSE' LUIZ DE ASSIS — Presidente.

João Pessoa, 4 de novembro de 1940.

DION SOUTO VILAR — Gerente.

J. B. MAIA — Contador.

AMANHÃ! NA "RETUMBANTE POPULAR" DO "PLAZA" A'S 7 1/2 FILME: — DA-ME TEU CORACAO INTERPRETES: RAY FRANCIS (A BELEZA TROPICAL DO CINEMA) E GEORGE BRENT (O IMPERAVEL CALA). BRINDE: UM FINESSIMO VIDRO DE PERFUME. — SENDO UMA "SESSAO POPULAR" BOGA-SE A'S SENHORAS COMPARECEREM SEM CHAPEU

PLAZA

HOJE — A'S 7 1/2

ULTIMO DIA!

Jane Withers

O CLUBE DOS SOLTEIROS

Uma comédia da "Fox"

Complemento: — Um desenho

Preços: 3\$200 e 1\$500

SANTA ROSA

HOJE A'S 7 1/2

Preço: \$800 (único)

O MASCARA DE FERRO

Amanhã: Amanhã: O Sepulcro Indiano

(Um só dia)

Sábado: — QUATRO FILHAS!

ASTÓRIA

Hoje às 7 1/2 — Preço único: \$800

5.ª série de

DEMONIOS EM LUTA

O MASCARA DE FERRO

HOJE — Matinée no "Plaza" às 4 horas — O MASCARA DE FERRO. - 1\$000

Sábado! no "Plaza" — O melhor filme da semana! Uma história que jamais se esquece! Um filme que raramente se vê!

"DUAS VIDAS"

SALIENTANDO DOIS ASTROS QUE, POR SI, GARANTEM O SUCESSO DO FILME!

CHARLES BOYER E IRENE DUNNE

Vem aí! Martha Eggerth, a notável cantora, em — A GRANDE ESTRELA!

Tome nota deste nome para não perder um grande filme — UMA CIDADE QUE SURGE — Errol Flynn - Olivia de Havilland - Alan Hale - Ann Sheridan

AVISO

A Repartição de Saneamento de João Pessoa chama a atenção dos senhores contribuintes de taxas d'água para o disposto do art. 3.º do dec. 744, de 1.º de dezembro de 1936, que assim se refere:

"As reclamações sobre as notas de consumo e exatidão do hidrômetro deverão ser feitas dentro de 5 (cinco) dias, na sede da Repartição, a contar da data da leitura, sob pena de serem incontestadas".

A Administração.

COSTURA-RE roupa para crianças, à rua Branca Dias, 154.

R-E-X — HOJE — A'S 19,30 HORAS —

Grande festival de arte em benefício dos enfermos indigentes amparados pelas **DAMAS DE CARIDADE** de nossa capital, salientando os alunos de piano e o **CORAL VILA-LOBOS**, a cargo dos professores **SANTINHA e GAZZI DE SA'.**

**AMANHÃ NO "REX" — NA VITO-
— RIOSA "SESSÃO POPULAR" —**
Para abafar!

ROMEU E JULIETA

O poema clássico interpretado por
Norma Shearer — Leslie Howard

FELIPÉIA

Hoje às 7½ horas — 15100 — 5800
UNITED ARTISTS apresenta
EDWARD G. ROBINSON
no grande drama
**O GIGANTE
DE LONDRES**
COMPLEMENTOS

ALGUMA COISA LOGO A SEGUIR: "COM OS BRAÇOS ABERTOS" — ALIANÇA DE AÇO. PRODUÇÃO
CECIL B. DE MILLE. COLOSSAL! COM JOEL MC CREA - BARBARA STANWICK. — A CIDADELA
(PARA MATAR SAUDADES) — MARIA ANTONIETA E (NÃO SE ASSUSTEM!) — BALALAIKA!

**DOMINGO — NO
— FELIPÉIA —**

LOUISE RAINER
MELVYN DOUGLAS
**MELLE.
FROU-FROU**
Um notável filme da
METRO GOLDWYN MAYER

**HOJE — MATINÉE ÀS
4,15 HORAS NO "REX"**

18000 geral

**DOMANDO —
— HOLLYWOOD****SABADO NO "REX" — EXTRA!**

29000 geral — 15 entrada somente na matiné

de domingo

O MAIOR FILME DA SEMANA!

COM OS BRAÇOS ABERTOS

SPENCER TRACY — MICKEY ROONEY

Produtora: (sinal de alta qualidade)

METRO GOLDWYN MAYER

JAGUARIBE

Hoje às 7,15 horas. 15100 — 5800
Grandioso programa duplo
1.º — DOMANDO
HOLLYWOOD
2.º — A corrida da sorte
COMPLEMENTOS

LLOYD NACIONAL S. A.**SEDE — RIO DE JANEIRO**

PAQUETE "ARARAQUARA" — A 13 do corrente para Recife, Macaé, Baía, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARATIMBO" — A 27 para os mesmos portos acima.

CARGUEIRO "ARAGANO" — A 18 para Recife, Macaé, Baía, Vitória e Rio.

CARGUEIRO "ARATAIA" — A 27 para Recife, Macaé, Baía, Vitória, Rio, Santos, Paranaíba e Antonina.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRACA ANTENOR NAVARRO, 39

**ESPIROU?!
"RESFRIADOS-TOSSE-GRIPPE"
Solução
PAUTAUBERGE**

REGULADOR LOUREIRO

O remédio da mulher em todas as idades
REGULADOR LOUREIRO um milagre nos inco-
modos de senhoras.

A VENDA EM TODAS AS FARMACIAS

PENSÃO PEDRO AMÉRICO

A pensão PEDRO AMÉRICO deve ser a sua Pensão. V. S. encon-
trará acomodações por preços módicos, para pensionistas e diaristas.
Ótima instalação de refeitório e cozinha, quartos arizados para solteiros e
casal. Jardim e agradável ponto de bem estar. V. S. se hospedando
nesta pensão terá a confirmação destes dizeres, e verá a segurança com
que são guardados seus objetos e a maneira atenciosa com que será tra-
tado. Alimentação farta, sadia e variada.

Puntual e reforçado fornecimento de marmitas a domicílios. Re-
feições copiosas baratas.

O PONTO MAIS CENTRAL DA CIDADE — Telefone 1221
PRACA PEDRO AMÉRICO, 109 JOÃO PESSOA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA**TONS 1244 — PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 60 — 808.****FINNA RAPIDA ENTRE CABEDLO E PORTO ALEGRE**

"ITAQUERA" — Chegará terça-feira, 12 do corrente, e sairá no mes-
mo dia para as seguintes portos: Recife, Macaé, Baía,
Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaíba, Antonina,
Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto
Alegre.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penido, Aracajú, Rênes, A. Francisco, Itajai e Campos.
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacinas.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ**PRÓXIMAS SAÍDAS**

"ITAPUHY" — Chegará sexta-feira, 15 do corrente.
"ITASSUCE" — Chegará sexta-feira, 22 do corrente.

REFRIGERADOR

Vende-se um Refrigerador se-
mi-novo, marca "Frigidaire" por
preço módico. A tratar com O.
Gomes, na portaria deste jornal.

**TOSSE-BRONCHITES
PHYMATOSAN
ELIMINA-PORTALECE**

**PEQUENOS
ANÚNCIOS****PECHINCHA!**

Vende-se um carro Ford "Baly",
em ótimo estado, rodagem nova e
e motor funcionando perfeitamente.
Preço de ocasião. A tratar na redac-
ção do "Liberdade" ou à Avenida
Buenos Aires, 106.

VAI A' PRAIA?
Só para comer peixe? Não
faça isto!... Procure o Ho-
tel do Norte.

**VENDE-SE UMA ÓTIMA
PROPRIEDADE**

Vende-se uma ótima casa com co-
modos para moradia e negócio. Locali-
zada numa rua com quatro sa-
las, quatro quartos, sacada, sete por-
tas de frente, e tetraço para quatro
construções, estando tudo livre e de-
sembraçado, à tratar à rua Amaro
Coutinho n.º 220 nesta capital.

VENDEM-SE

As casas n.ºs. 251 e 251, citas à Av.
1.ª de Maio, 2 casas na rua St. Vicente
e 1 à Av. Buenos Aires, nesta cidade.
Assim como um pequeno comércio
e o ponto à rua da República.
A tratar na rua da República 687.

**VENDE-SE a casa n.º
124 na Praça Aristides
Lóbo. Tratar na mesma.**

ALUGA-SE

Na rua da Arica, a casa n.º 294. A
tratar com Cantiani, Rua Maciel
Pinheiro n.º 124.

METROPOLE

O cine mais arrojado da Capital — Aparição sonora "Philips"

HOJE — A'S 7½ — HOJE

Alinda no cartaz o "far-west" que está dominando a cidade

O CAVALheiro MISTERIOSO

No mesmo programa, a 6.ª série de

AZ DRUMMOND

Amanshã — "Besão da Alegria. Preço único \$600. Programa duplo.
— Tyrone Power e Loreta Young, em — CAFE' METROPOLE. No mesmo
programa John Howard, em — COCKTAILS E HOMICÍDIOS.

Sábado! — Um filme de cada os sincores! Uma produção deslum-
brante da "Warner" — Kay Francis e George Brent em
DA-ME TEU CORAÇÃO

O "Metropole" está mudando de fisionomia! Por que? Porque irá exibir
em lançamento especial, no próximo dia 15 o maior filme de todos os
tempos! — O MASCARA DE FERRO

Ai vem! Dia 16! Ma' um aniversário do cine que não faz calor! O
filme será uma surpresa para os "fans"

LOUFARÇAM

(FORMULA FIANCEIRA)

Efeito rápido em todos os casos manifestos da
Sífilis: Reumatismo, feridas, erupção da pele,
Panos, Boubas, etc.

A VENDA EM TODAS AS FARMACIAS

DORALICE BEZERRA
(Firma reconhecida)

LOUFARÇAM curou-me. Sofri por al-
guns anos de uma enorme ferida de fundo
sífilico no pé direito. E depois de haver
tomado inúmeros depurativos e injeções
sem obter resultado, resolvi usar LOU-
FARÇAM. E com um vidro apenas obtive
maravilhoso êxito e as aplicações externas
da POMADA LOUREIRO, a ferida sarou
rapidamente e hoje me sinto bastante for-
te. São José da Lago, 18 de Janeiro de
1940. (Alagóas).

DR. ALCIDES BALTAR

Ex-interno dos serviços de Cirurgia do Prof. Fonseca Lima (Hospitais
Infantil e Santo Antonio) — RECIFE

**CIRURGIA GERAL E INFANTIL — DOENÇAS DAS SENHORAS
VIAS URINÁRIAS — PARTOS**

CONSULTÓRIO: Duque de Caxias, 442 (Edifício Toribio Cristina)
Das 15 às 18 horas, diariamente — Fone 1.790

RESIDÊNCIA: — Diogo Velho, 122

**Caldeiras e locomoveis á
venda**

Vendem-se na cidade de Campina
Grande duas caldeiras com máquinas
separadas, com 21 efetivos de força e
1 locomotiva com 12 efetivos de força,
mochadas, alambiques com 40 canoas,
máquinas para despolpar arroz e ou-
tros pertences.

Tratar na Sabarria "Benoni" ou
João Pessoa 718 — Campina Grande.

**PRAIA PONTA DE
MATOS**

Casa de verão

Alugam-se duas sendo uma ótima e
confortável, com grandes salões e dor-
mitórios, esplendida residência de ve-
rão, preço módico e a outra menor
de taipa coberta de palha por \$500000
a tratar na Avenida 24 de Maio 128 —
João Pessoa.

BUNGALOW

Aluga-se um 3 quartos, etc., a ave-
nida Epitácio Pessoa, 889. Preço
120000. Tratar à rua Maciel Pinheiro
n.º 244.

**CALDO DE CANA A'
VENDA**

Vende-se um bem afregueado cal-
do de cana, sito à avenida Capitão
José Pessoa, 197, de frente ao ciné-
ma Jaguaribe. O motivo da venda é
o proprietário não poder estar a fre-
nte do referido caldo.

Propriedade á venda

No quilômetro 15, cercada de arame
com boa vivenda, recentemente con-
struída, casas para moradores possuindo
cercas de 2 mil pés de bananas,
café, macieira com grande pau e
rio corrente, tendo 1 quilômetro de
frente por 2 de fundo. A tratar com
Paulo Cirne, à rua 13 de Maio n.º 799

Documentos perdidos

Perdeu-se a pessoa que encontrou duas
carteretas, uma do Ministério do Tra-
balho e outra de Saúde e 2 cartas
perdidas, em noite, na praça Pe-
dro Americo, o obsequio de entrega-
las à rua Maciel Pinheiro n.º 258, ao
seu dono que será bem gratificado.

ALUGA-SE

A casa 772, á avenida Pincheira In-
tel, moderna, com bons comodos e ga-
rage.

A tratar no Parque Solon de Luc-
ena, 498.

AMA DE LEITE

Preço-se de uma ama de leite. Ape-
sentar-se á rua da Palmeira, n.º 49
Pago-se bem.

HOTEL DO NORTE

Deve ser o seu hotel

Peixe — Camarão — Lestão — Ga-
linha, diariamente.

RUA DES. TRINDADE, 71

**DR. HERMANC
PAIVA**

Vias urinárias
Clínica médica

Residência: — Avenida Epitácio

Pessoa, 753

Consultório: — Rua Barão do Triunfo,

401 — 1.ª

Consultas das 11 às 16 horas

diariamente

JOÃO PESSOA — PARAIBA

CURSO DE FÉRIAS

ALADE SANTOS CHIANCA avisa
aos interessados que prepara alunos
para o exame de admissão aos cursos
Ginasial e comercial, e leciona maté-
ria avulsas.

A tratar no Parque Solon de Luc-
ena, 98. (Lagôa).

BARATINHAS MIUDAS

Só desentramem com o uso do único
produto líquido, que atrai e extermina
as formidáveis casinhas e toda

espécie de baratas.

"BARAFORMICA 31"

Encontra-se nas boas Farmácias e
Drogarias

DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 128